



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1056, de 05 de agosto de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 202/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para acompanhar atletas/equipes do município de Toledo durante a participação nos Jogos Paraná Bom de Bola – Fase Macrorregional, que acontecerá no período de 07 a 09 de agosto de 2026, na cidade de Santa Helena/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANDRE ROGERIO PALM ALCARA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.049.959-**	741091	2	500,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 07/08/2026 – Sexta-feira – às 07h e previsão de retorno a Toledo/PR: 09/08/2026 – Domingo – às 18h						
2	EDUARDO MARCEL SCHIMOCK	TÉCNICO DESPORTIVO I	***. 458.759- **	745981	1	250,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 08/08/2026 – Sábado – às 14h e previsão de retorno a Toledo/PR: 09/08/2026 – Domingo – às 18h						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 05/08/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220229** e o código CRC **35AA5BB7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.029910/2026-74

Documento nº 0220229v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de agosto de 2026

Edição nº 4847

Página 40 de 60

06/08/2026, 08:42

SEI/PMT - 0220229 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1056, de 05 de agosto de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 202/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para acompanhar atletas/equipes do município de Toledo durante a participação nos Jogos Paraná Bom de Bola – Fase Macrorregional, que acontecerá no período de 07 a 09 de agosto de 2026, na cidade de Santa Helena/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIAS (R)
1	ANDRE ROGERIO PALM ALCARA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.049.959-**	741091	2	500,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 07/08/2026 – Sexta-feira – às 07h e previsão de retorno a Toledo/PR: 09/08/2026 – Domingo – às 18h						
2	EDUARDO MARCEL SCHIMOCK	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.458.759-**	745981	1	250,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 08/08/2026 – Sábado – às 14h e previsão de retorno a Toledo/PR: 09/08/2026 – Domingo – às 18h						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 05/08/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220229** e o código CRC **35AA5BB7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.029910/2026-74

Documento nº 0220229v3



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1057, de 05 de agosto de 2026

Concede abono de permanência ao(a)
servidor(a) **LUCI SPIELMANN HUBNER**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando o Requerimento nº 210996 que consta do Processo SEI 01.06.029033/2026-09, de 23/07/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **LUCI SPIELMANN HUBNER**, 851111, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 05/08/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220341** e o código CRC **61ACB36F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de agosto de 2026

Edição nº 4847

Página 41 de 60

06/08/2026, 08:42

SEI/PMT - 0220341 - Portaria - Abono Permanência



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1057, de 05 de agosto de 2026

Concede abono de permanência ao(a)
servidor(a) **LUCI SPIELMANN HUBNER**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando o Requerimento nº 210996 que consta do Processo SEI 01.06.029033/2026-09, de 23/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **LUCI SPIELMANN HUBNER**, 851111, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 05/08/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220341** e o código CRC **61ACB36F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.029033/2026-09

Documento nº 0220341v3



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1058, de 11 de agosto de 2026

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 37876, de 27/07/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **KAROLINA CRUZ STUMM**, 862631, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 25/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 11/08/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225107** e o código CRC **7AE73476**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 11 de agosto de 2026

Edição nº 4853

Página 1 de 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1058, de 11 de agosto de 2026

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 37876, de 27/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **KAROLINA CRUZ STUMM**, 862631, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 25/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 11/08/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225107** e o código CRC **7AE73476**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1059, de 11 de agosto de 2026

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 38093, de 29/07/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **MARIA CLARISBEL DOS SANTOS**, 764341, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 11/08/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225110** e o código CRC **AE71E50F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 11 de agosto de 2026

Edição nº 4853

Página 2 de 21



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1059, de 11 de agosto de 2026

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 38093, de 29/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **MARIA CLARISBEL DOS SANTOS**, 764341, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 11/08/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225110** e o código CRC **AE71E50F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1060, de 11 de agosto de 2026

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 670/2026 - SMED, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 670/2026 - SMED, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Adriana Senger da Silva, como Presidente;

II – Cesar Aparecido De Assis;

III – Marisete Maria Werle de Deus.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 11/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

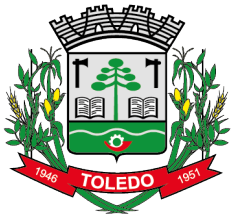
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0225159** e o código CRC **770DD22E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.031875/2026-12

Documento nº 0225159v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 11 de agosto de 2026

Edição nº 4854 - Extraordinária

Página 18 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1060, de 11 de agosto de 2026

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 670/2026 - SMED, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

SRH, considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 –

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 670/2026 - SMED, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Adriana Senger da Silva, como Presidente;

II – Cesar Aparecido De Assis;

III – Marisete Maria Werle de Deus.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 11/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225159** e o código CRC **770DD22E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1061, de 11 de agosto de 2026

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1132/2026 - SMS, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 1132/2026 - SMS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Bruna Tereza Pereira, como Presidente;
- II – Juliana Lahoud Torres Romancini;
- III – Sirlei Vieira da Rocha.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 11/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

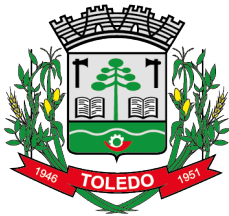
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0225217** e o código CRC **5B86B0FA**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.031889/2026-36

Documento nº 0225217v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 11 de agosto de 2026

Edição nº 4854 - Extraordinária

Página 17 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1061, de 11 de agosto de 2026

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1132/2026 - SMS, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 1132/2026 - SMS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Bruna Tereza Pereira, como Presidente;
- II – Juliana Lahoud Torres Romancini;
- III – Sirlei Vieira da Rocha.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 11/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225217** e o código CRC **5B86B0FA**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1062, de 11 de agosto de 2026

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 248/2026 – 4PJ, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 248/2026 – 4PJ, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Tatiana Figueiredo Pedroso, como Presidente;
- II – Elisabete Aparecida Crepusculi Cassemiro;
- III – Adriana de Souza de Almeida.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 11/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

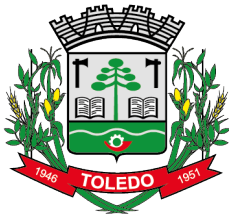


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225268** e o código CRC **C8DB790A**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.031898/2026-27

Documento nº 0225268v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 11 de agosto de 2026

Edição nº 4854 - Extraordinária

Página 16 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1062, de 11 de agosto de 2026

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 248/2026 – 4PJ, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 248/2026 – 4PJ, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Tatiana Figueiredo Pedrosa, como Presidente;
- II – Elisabete Aparecida Crepusculi Cassemiro;
- III – Adriana de Souza de Almeida.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 11/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225268** e o código CRC **C8DB790A**.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1063, de 11 de agosto de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 250/2026 – 4PJ, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 250/2026 – 4PJ, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Priscila Francieli Lang, como Presidente;
- II – Adenilsa Eva Batista;
- III – Eliane Janida de Souza Claudino.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 11/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

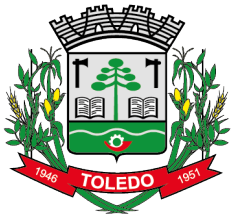
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0225312** e o código CRC **AF2FEC8C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.031904/2026-46

Documento nº 0225312v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 11 de agosto de 2026

Edição nº 4854 - Extraordinária

Página 15 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1063, de 11 de agosto de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 250/2026 – 4PJ, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 250/2026 – 4PJ, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Priscila Francieli Lang, como Presidente;
- II – Adenilsa Eva Batista;
- III – Eliane Janida de Souza Claudino.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 11/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225312** e o código CRC **AF2FEC8C**.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1064, de 11 de agosto de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 437/2026 - 5PJ, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 437/2026 – 5PJ, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Divânia Miranda Mariot, como Presidente;
- II – Gustavo Antonio Lorandi Lorenzetti;
- III – Marcelo Andrea Mendes.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 11/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

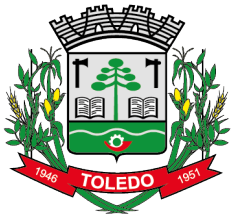


A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0225338** e o código CRC **530CD3E6**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.031910/2026-01

Documento nº 0225338v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 11 de agosto de 2026

Edição nº 4854 - Extraordinária

Página 14 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1064, de 11 de agosto de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 437/2026 - 5PJ, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 437/2026 – 5PJ, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Divânia Miranda Mariot, como Presidente;
- II – Gustavo Antonio Lorandi Lorenzetti;
- III – Marcelo Andrea Mendes.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 11/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225338** e o código CRC **530CD3E6**.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1065, de 11 de agosto de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 005/2026, da Controladoria de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para participação na I Semana ProGov de Auditoria Interna, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), a ser realizada entre os dias 25 e 28 de agosto de 2026, em Curitiba/PR. O evento será realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a seguinte programação: Dia 25/08/2026 das 13h às 17h; De 26/08/2026 a 27/08/2026 das 09h às 17h; e Dia 28/08/2026 das 09h às 12h. Previsão de saída de Toledo/PR: dia 24/08/2026 às 13h e previsão de retorno: dia 28/08/2025 às 21:30h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MISA GIANE AVANCI	CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO	***. 570.249- **	674801	4,5	3.150,00
2	ADRIANE WOBETO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	***.739.659- **	677901	4,5	1.575,00
3	DAIANA SOTT SCHEUER	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	***.425.889- **	863331	4,5	1.575,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 11/08/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0225440** e o código CRC **78061A5D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.19.031414/2026-09

Documento nº 0225440v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 11 de agosto de 2026

Edição nº 4854 - Extraordinária

Página 13 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1065, de 11 de agosto de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 005/2026, da Controladoria de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para participação na I Semana ProGov de Auditoria Interna, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), a ser realizada entre os dias 25 e 28 de agosto de 2026, em Curitiba/PR. O evento será realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a seguinte programação: Dia 25/08/2026 das 13h às 17h; De 26/08/2026 a 27/08/2026 das 09h às 17h; e Dia 28/08/2026 das 09h às 12h. Previsão de saída de Toledo/PR: dia 24/08/2026 às 13h e previsão de retorno: dia 28/08/2025 às 21:30h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR D. DIÁRIAS (
1	MISA GIANE AVANCI	CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO	***.570.249-**	674801	4,5	3.150,00
2	ADRIANE WOBETO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	***.739.659-**	677901	4,5	1.575,00
3	DAIANA SOTT SCHEUER	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	***.425.889-**	863331	4,5	1.575,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 11/08/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225440** e o código CRC **78061ASD**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1066, de 12 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 006/2026, da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU**, DIRETORA EXECUTIVA - FUNTEC, CPF nº ***. 555.599-**, MATRÍCULA Nº 915501, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1050,00 (hum mil e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, em representação institucional do Município de Toledo/PR na reunião de Kick-off do Projeto Smart Climate City, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira), às 10h, no Auditório do SIMEPAR, em Curitiba/PR. O encontro marcará o início oficial das atividades do projeto e reunirá representantes das instituições parceiras da Suíça e do Brasil, bem como demais atores estratégicos envolvidos, constituindo importante oportunidade para o alinhamento das ações, apresentação dos objetivos, definição das etapas de execução e fortalecimento da cooperação institucional entre os participantes. Previsão de saída de Toledo/PR: 13/08/2026, às 8h e previsão de chegada a Toledo/PR: 15/08/2026, às 00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 12/08/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226981** e o código CRC **4551FC94**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 13 de agosto de 2026

Edição nº 4857

Página 4 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1066, de 12 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 006/2026, da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU**, DIRETORA EXECUTIVA - FUNTEC, CPF nº ***. 555.599-**, MATRÍCULA Nº 915501, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1050,00 (hum mil e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, em representação institucional do Município de Toledo/PR na reunião de Kick-off do Projeto Smart Climate City, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira), às 10h, no Auditório do SIMEPAR, em Curitiba/PR. O encontro marcará o início oficial das atividades do projeto e reunirá representantes das instituições parceiras da Suíça e do Brasil, bem como demais atores estratégicos envolvidos, constituindo importante oportunidade para o alinhamento das ações, apresentação dos objetivos, definição das etapas de execução e fortalecimento da cooperação institucional entre os participantes. Previsão de saída de Toledo/PR: 13/08/2026, às 8h e previsão de chegada a Toledo/PR: 15/08/2026, às 00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 12/08/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#), e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226981** e o código CRC **4551FC94**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1067, de 12 de agosto de 2026

Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) **IRENE ROSSATO DA SILVA DE MELO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando o Requerimento 225172 que consta do Processo SEI 01.06.031879/2026-09, de 11/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **IRENE ROSSATO DA SILVA DE MELO**, 873631, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 12/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227013** e o código CRC **3D250904**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 13 de agosto de 2026

Edição nº 4857

Página 5 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1067, de 12 de agosto de 2026

Concede abono de permanência ao(a)
servidor(a) **IRENE ROSSATO DA SILVA DE MELO.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando o Requerimento 225172 que consta do Processo SEI 01.06.031879/2026-09, de 11/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **IRENE ROSSATO DA SILVA DE MELO**, 873631, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 12/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227013** e o código CRC **3D250904**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1068, de 12 de agosto de 2026

Concede abono de permanência ao(a)
servidor(a) **MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando o Requerimento 225129 que consta do Processo SEI 01.06.031869/2026-65, de 10/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor (a) **MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN**, 629831, PROFESSOR II, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 12/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227029** e o código CRC **6503DF08**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 13 de agosto de 2026

Edição nº 4857

Página 6 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1068, de 12 de agosto de 2026

Concede abono de permanência ao(a)
servidor(a) **MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando o Requerimento 225129 que consta do Processo SEI 01.06.031869/2026-65, de 10/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor (a) **MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN**, 629831, PROFESSOR II, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 12/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#), e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227029** e o código CRC **6503DF08**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1069, de 12 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARCELO DOUGLAS MARQUES**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 119/2026, da Secretaria do Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCELO DOUGLAS MARQUES**, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, Designado para responder pela Secretaria do Meio Ambiente (Portaria nº 180, de 1º de Abril de 2026), CPF nº ***. 425.669-**, MATRÍCULA Nº 906281, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1050,00 (hum mil e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, em representação institucional do Município de Toledo/PR na reunião de Kick-off do Projeto Smart Climate City, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira), às 10h, no Auditório do SIMEPAR, em Curitiba/PR. O encontro marcará o início oficial das atividades do projeto e reunirá representantes das instituições parceiras da Suíça e do Brasil, bem como demais atores estratégicos envolvidos, constituindo importante oportunidade para o alinhamento das ações, apresentação dos objetivos, definição das etapas de execução e fortalecimento da cooperação institucional entre os participantes. Previsão de saída de Toledo/PR: 13/08/2026, às 8h e previsão de chegada a Toledo/PR: 15/08/2026, às 00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 12/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227047** e o código CRC **ED74A171**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 13 de agosto de 2026

Edição nº 4857

Página 7 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1069, de 12 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARCELO DOUGLAS MARQUES**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 119/2026, da Secretaria do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCELO DOUGLAS MARQUES**, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, Designado para responder pela Secretaria do Meio Ambiente (Portaria nº 180, de 1º de Abril de 2026), CPF nº ***. 425.669-**, MATRÍCULA Nº 906281, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1050,00 (um mil e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR, em representação institucional do Município de Toledo/PR na reunião de Kick-off do Projeto Smart Climate City, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira), às 10h, no Auditório do SIMEPAR, em Curitiba/PR. O encontro marcará o início oficial das atividades do projeto e reunirá representantes das instituições parceiras da Suíça e do Brasil, bem como demais atores estratégicos envolvidos, constituindo importante oportunidade para o alinhamento das ações, apresentação dos objetivos, definição das etapas de execução e fortalecimento da cooperação institucional entre os participantes. Previsão de saída de Toledo/PR: 13/08/2026, às 8h e previsão de chegada a Toledo/PR: 15/08/2026, às 00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 12/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227047** e o código CRC **ED74A171**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1070, de 13 de agosto de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 230/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para cumprir agenda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para acompanhar atletas/equipes do município de Toledo durante a participação nos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUP'S – Fase Macrorregional, categorias menores, que acontecerá no período de 13 a 16 de agosto de 2026, na cidade de Francisco Beltrão/R., nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JOZIMAR POLASSO	SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	***582.919-**	910571	2	1.400,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 14/08/2026 – Sexta-feira – às 14h e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						
2	ANDRÉ HENRIQUE VAN DE SAND	TÉCNICO DESPORTIVO I	***. 127.029-**	740731	3	1050,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 13/08/2026 – Quinta-feira – às 13h30 e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						
3	GUSTAVO RICARDO JONER HENZ	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.163.399-**	881181	3	1050,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 13/08/2026 – Quinta-feira – às 13h30 e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						
4	JONATHAN MARSOLA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	***. 328.859-**	891681	2,5	875,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 14/08/2026 – Sexta-feira – às 6h e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						

5	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	MOTORISTA	***731.309-**	876891	2,5	875,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 14/08/2026 – Sexta-feira – às 6h e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						
6	GIOVANI DA SILVA COELHO	TÉCNICO DESPORTIVO I	***344.079-**	889661	2	700,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 14/08/2026 – Sexta-feira – às 14h e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						
7	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***708.129-**	746341	2	700,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 14/08/2026 – Sexta-feira – às 14h e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 13/08/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227293** e o código CRC **1548935E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.031642/2026-51

Documento nº 0227293v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 13 de agosto de 2026

Edição nº 4857

Página 8 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1070, de 13 de agosto de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 230/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para cumprir agenda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para acompanhar atletas/equipes do município de Toledo durante a participação nos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUP'S – Fase Macrorregional, categorias menores, que acontecerá no período de 13 a 16 de agosto de 2026, na cidade de Francisco Beltrão/R., nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JOZIMAR POLASSO	SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	***582.919-**	910571	2	1.400,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 14/08/2026 – Sexta-feira – às 14h e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						
2	ANDRÉ HENRIQUE VAN DE SAND	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.127.029-**	740731	3	1050,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 13/08/2026 – Quinta-feira – às 13h30 e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						
3	GUSTAVO RICARDO JONER HENZ	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.163.399-**	881181	3	1050,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 13/08/2026 – Quinta-feira – às 13h30 e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						
4	JONATHAN MARSOLA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	***.328.859-**	891681	2,5	875,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 14/08/2026 – Sexta-feira – às 6h e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						
5	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	MOTORISTA	***731.309-**	876891	2,5	875,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 14/08/2026 – Sexta-feira – às 6h e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						
6	GIOVANI DA SILVA COELHO	TÉCNICO DESPORTIVO I	***344.079-**	889661	2	700,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 14/08/2026 – Sexta-feira – às 14h e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						
7	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***708.129-**	746341	2	700,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 14/08/2026 – Sexta-feira – às 14h e Previsão de retorno a Toledo/PR: 16/08/2026 – Domingo – às 18h						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 13/08/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227293** e o código CRC **1548935E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1071, de 14 de agosto de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 216/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para acompanhar atletas/equipes do município de Toledo durante a participação nos Jogos da Integração do Idoso – JIIDO, que acontecerá no período de 23 a 27 de agosto de 2026, na cidade de Pontal do Paraná/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	WELLINGTON CÁSSIO BARBOSA DA SILVEIRA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***461.829-**	895561	5	1.750,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 22/08/2026 – Sábado – às 22h e previsão de retorno a Toledo/PR: 27/08/2026 – Quinta-feira – às 23h						
2	ALICE MARIA ARALDI ANSOLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	***.360.359-**	937321	2,5	875,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 24/08/2026 – Segunda-feira – às 08h e previsão de retorno a Toledo/PR: 26/08/2026 – Quarta-feira – às 20h						
3	ADILMA BOFFO DOS SANTOS	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS PARA PESSOA IDOSA	***.610.289-**	907831	5	1.750,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 22/08/2026 – Sábado – às 22h e previsão de retorno a Toledo/PR: 27/08/2026 – Quinta-feira – às 23h						
4	VANDO GOLFETTO	TÉCNICO DESPORTIVO I	***. 957.330- **	920001	5	1.750,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 22/08/2026 – Sábado – às 22h e previsão de retorno a Toledo/PR: 27/08/2026 – Quinta-feira – às 23h						
5	FABIANO MAZOCCO	ENFERMEIRO T8-ESF I	***259.549-**	898191	5	1.750,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 14/08/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228898** e o código CRC **2232CD36**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 17 de agosto de 2026

Edição nº 4861

Página 3 de 34



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1071, de 14 de agosto de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 216/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para acompanhar atletas/equipes do município de Toledo durante a participação nos Jogos da Integração do Idoso – JIIDO, que acontecerá no período de 23 a 27 de agosto de 2026, na cidade de Pontal do Paraná/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	WELLINGTON CÁSSIO BARBOSA DA SILVEIRA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***461.829.**	895561	5	1.750,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 22/08/2026 – Sábado – às 22h e previsão de retorno a Toledo/PR: 27/08/2026 – Quinta-feira – às 23h						
2	ALICE MARIA ARAÚJO DI ANSOLIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	***.360.359.**	937321	2,5	875,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 24/08/2026 – Segunda-feira – às 08h e previsão de retorno a Toledo/PR: 26/08/2026 – Quarta-feira – às 20h						
3	ADILMA BOFFO DOS SANTOS	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS PARA PESSOA IDOSA	***.610.289.**	907831	5	1.750,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 22/08/2026 – Sábado – às 22h e previsão de retorno a Toledo/PR: 27/08/2026 – Quinta-feira – às 23h						
4	VANDO GOLFETTO	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.957.330.**	920001	5	1.750,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 22/08/2026 – Sábado – às 22h e previsão de retorno a Toledo/PR: 27/08/2026 – Quinta-feira – às 23h						
5	FABIANO MAZOCCO	ENFERMEIRO T8-ESF I	***259.549.**	898191	5	1.750,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 22/08/2026 – Sábado – às 22h e previsão de retorno a Toledo/PR: 27/08/2026 – Quinta-feira – às 23h						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 14/08/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228898** e o código CRC **2232CD36**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1072, de 17 de agosto de 2026

Concede progressão por mérito para os(as)
servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO / REFERÊNCIA ATUAL	PRÓXIMO PADRÃO / REFERÊNCIA	DATA DA PROGRESSÃO
886961	FERNANDO JUNIOR DA COSTA	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09A	09B	1/8/2026
887781	NATHANA SANT ANA RIBEIRO	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09A	09B	4/7/2026
809371	REGINA DE OLIVEIRA	ASSIST EM ADMIN DISTRITAL I	05H	05I	10/8/2026
878851	ALESSANDRO APARECIDO DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05G	05H	11/8/2026
882871	ANNE CAROLINE LASCHI GIORDANI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05E	05F	11/8/2026
888801	GABRIELLE MONTEIRO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	27/8/2026
887441	JACKELINE SOARES GILGLIOLI FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	1/8/2026
801151	JANIELE SODRE BUENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05M	05N	7/8/2026
887291	MARCIANE APARECIDA MORETTI PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	1/8/2026
886581	MIRIAN DA COSTA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	13/6/2026
893971	ROSANGELA CARRARO ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05J	05K	18/8/2026
885221	THIAGO AUGUSTO COLOMBO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	15/8/2026
888831	VITOR EDUARDO VANELLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	16/8/2026
810541	WILLIAM LUIZ FACHIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05H	05I	16/8/2026
964261	MARILENE RODRIGUES DO PRADO	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06H	06I	13/8/2026
882241	ADENILSA EVA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL I	09E	09F	17/8/2026
849351	LEILA APARECIDA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL I	09D	09E	20/8/2026
888051	LUCIANA GAEDE	ASSISTENTE SOCIAL I	09A	09B	11/7/2026
849501	ROSANA APARECIDA PINHO	ASSISTENTE SOCIAL I	09E	09F	20/8/2026
659391	ELOISA HELENA PONTILI QUESSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	05M	05N	4/8/2026
658761	MARIA THOME PERUZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	05U	05V	4/8/2026
794641	TIAGO LUIDY PIZZATO STERTZ	AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I	03G	03H	18/8/2026
802531	DOLI FERREIRA ALVES PACHELLI	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03F	03G	1/8/2026
886931	ELAINE DA SILVA DOMINGUES	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03A	03B	19/7/2026
885231	NATHALY ANNIE DE CARVALHO	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03A	03B	18/4/2026
886911	THAIZA GRANDI BOTTEGA	BIBLIOTECARIO I	09A	09B	6/7/2026
888771	DIRLEI ANTONIA PERDONCINI	COZINHEIRO I	03A	03B	16/8/2026
887321	HEDI HILDA LUDVIG ELSING	COZINHEIRO I	03A	03B	1/8/2026
889321	MARIA ESTERINA BOFFO DE ALMEIDA	COZINHEIRO I	03K	03L	29/8/2026
659111	CARLA ELISABETE HUPPES DE SOUZA	ENFERMEIRO I	09S	09T	27/8/2026
894151	DANIELE SALES LUCENA	ENFERMEIRO I	09G	09H	18/8/2026
894421	EDNA XAVIER DE ALMEIDA	ENFERMEIRO I	09G	09H	18/8/2026
808231	ELISA SHIGUEKO KONNO	ENFERMEIRO I	09H	09I	10/8/2026
890941	FERNANDA BITTENCOURT TSCHOEPKE	ENFERMEIRO I	09H	09I	18/8/2026
893461	WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO	ENGENHEIRO I - CIVIL	09G	09H	20/8/2026
893521	JAQUELINE ALICE LORSCHIEDER VALERIO	FARMACÊUTICO I	09H	09I	18/8/2026
809401	RENATA RODRIGUES DA COSTA GOMES	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18G	18H	10/8/2026
874532	PEDRO HENRIQUE PEREZ DE MOURA	MEDICO T4 - PSIQUIATRA	18A	18B	18/7/2026
874502	RACHEL MARTINS CANDEIA	MEDICO T4 - PSIQUIATRA	18A	18B	17/8/2026
809251	CESAR RAVACHE	MEDICO T8 - ESF	24E	24F	3/8/2026
894691	ANDERSON EDUARDO DE SOUZA	TEC EM ENFERMAGEM I	06F	06G	20/8/2026
891151	ANDREIA APARECIDA DE AZEREDO	TEC EM ENFERMAGEM I	06E	06F	18/8/2026
893161	ANGELA CARDOSO NUSSBAUM	TEC EM ENFERMAGEM I	06D	06E	18/8/2026
891841	CLEIDE REGINA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	06E	06F	18/8/2026
891361	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TEC EM ENFERMAGEM I	06F	06G	18/8/2026

891271	DAIANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	06J	06K	18/8/2026
891661	EDILENE CRISTILA RODRIGUES ARAUJO	TEC EM ENFERMAGEM I	06G	06H	18/8/2026
891451	EDINA CAMILA DA SILVA FRIEDRICH	TEC EM ENFERMAGEM I	06K	06L	18/8/2026
894031	EDNA CRISTINA DE LIMA VAZ	TEC EM ENFERMAGEM I	06K	06L	18/8/2026
891181	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	TEC EM ENFERMAGEM I	06J	06K	18/8/2026
732361	ENELEI STANGE	TEC EM ENFERMAGEM I	06L	06M	3/8/2026
891541	GLADIS UEBEL EHMKE	TEC EM ENFERMAGEM I	06I	06J	18/8/2026
890881	IRACILDA APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO ALBUQUERQUE	TEC EM ENFERMAGEM I	06J	06K	18/8/2026
891691	JOICE BORDIGNON SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	06G	06H	18/8/2026
891091	LEDA MARIA FIORENTIN	TEC EM ENFERMAGEM I	06H	06I	18/8/2026
891001	LISANGELA MARIA SCHIO	TEC EM ENFERMAGEM I	06L	06M	18/8/2026
891241	LUCIMAR DEMARTINI	TEC EM ENFERMAGEM I	06K	06L	18/8/2026
890971	LUIZA MARIA BERTUCCI	TEC EM ENFERMAGEM I	06D	06E	18/8/2026
890851	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	06J	06K	18/8/2026
802771	MICHELI FANTINEL	TEC EM ENFERMAGEM I	06N	06O	6/8/2026
891601	ROSEMERI MARIA BOESING	TEC EM ENFERMAGEM I	06M	06N	18/8/2026
890791	SAMARA DA SILVA VAZ	TEC EM ENFERMAGEM I	06J	06K	18/8/2026
891721	SANDRA HELENA DO NASCIMENTO GIMENEZ	TEC EM ENFERMAGEM I	06L	06M	18/8/2026
891121	SILMARA XAVIER DO REGO KASTER	TEC EM ENFERMAGEM I	06L	06M	18/8/2026
891631	VALERIA DA PAZ ROSA MOREIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	06J	06K	18/8/2026
890731	VITAMIR SAGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	06I	06J	18/8/2026
891421	WADIS FERREIRA LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	06H	06I	18/8/2026
891061	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	06E	06F	18/8/2026
894091	FELICIO SUTIL	TEC EM RADIOLOGIA T24 I	21D	21E	18/8/2026
887051	CASSIA REGINA MAROSO	TÉCNICO DESPORTIVO I	09A	09B	1/8/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

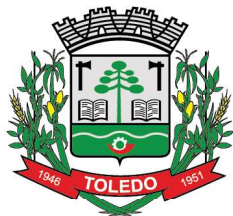


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 17/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229028** e o código CRC **8E58F44F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 18 de agosto de 2026

Edição nº 4862

Página 10 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1072, de 17 de agosto de 2026

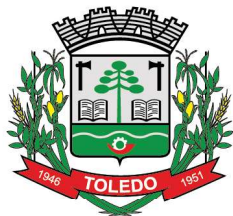
Concede progressão por mérito para os(as)
servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO / REFERÊNCIA ATUAL	PRÓXIMO PADRÃO / REFERÊNCIA	DATA DA PROGRESSÃO
886961	FERNANDO JUNIOR DA COSTA	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09A	09B	1/8/2026
887781	NATHANA SANT ANA RIBEIRO	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09A	09B	4/7/2026
809371	REGINA DE OLIVEIRA	ASSIST EM ADMIN DISTRITAL I	05H	05I	10/8/2026
878851	ALESSANDRO APARECIDO DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05G	05H	11/8/2026
882871	ANNE CAROLINE LASCHI GORDANI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05E	05F	11/8/2026
888801	GABRIELLE MONTEIRO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	27/8/2026
887441	JACKELINE SOARES GILGLIOLI FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	1/8/2026
801151	JANIELE SODRE BUENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05M	05N	7/8/2026
887291	MARCIA NE APARECIDA MORETTI PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	1/8/2026
886581	MIRIAN DA COSTA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	13/6/2026
893971	ROSANGELA CARRARO ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05J	05K	18/8/2026
885221	THIAGO AUGUSTO COLOMBO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	15/8/2026
888831	VITOR EDUARDO VANELLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	16/8/2026
810541	WILLIAM LUIZ FACHIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05H	05I	16/8/2026
964261	MARILENE RODRIGUES DO PRADO	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06H	06I	13/8/2026
882241	ADENILSA EVA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL I	09E	09F	17/8/2026
849351	LEILA APARECIDA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL I	09D	09E	20/8/2026
888051	LUCIANA GAEDE	ASSISTENTE SOCIAL I	09A	09B	11/7/2026
849501	ROSANA APARECIDA PINHO	ASSISTENTE SOCIAL I	09E	09F	20/8/2026
659391	ELOISA HELENA PONTILI QUESSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	05M	05N	4/8/2026
658761	MARIA THOME PERUZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	05U	05V	4/8/2026
794641	TIAGO LUIDY PIZZATO STERTZ	AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I	03G	03H	18/8/2026
802531	DOLI FERREIRA ALVES PACHELLI	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03F	03G	1/8/2026
886931	ELAINE DA SILVA DOMINGUES	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03A	03B	19/7/2026
885231	NATHALY ANNIE DE CARVALHO	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03A	03B	18/4/2026
886911	THAIZA GRANDI BOTTEGA	BIBLIOTECARIO I	09A	09B	6/7/2026
888771	DIRLEI ANTONIA PERDONCINI	COZINHEIRO I	03A	03B	16/8/2026
887321	HEDI HILDA LUDVIG ELSING	COZINHEIRO I	03A	03B	1/8/2026
889321	MARIA ESTERINA BOFFO DE ALMEIDA	COZINHEIRO I	03K	03L	29/8/2026
659111	CARLA ELISABETE HUPPES DE SOUZA	ENFERMEIRO I	09S	09T	27/8/2026
894151	DANIELE SALES LUCENA	ENFERMEIRO I	09G	09H	18/8/2026
894421	EDNA XAVIER DE ALMEIDA	ENFERMEIRO I	09G	09H	18/8/2026
808231	ELISA SHIGUEKO KONNO	ENFERMEIRO I	09H	09I	10/8/2026
890941	FERNANDA BITTENCOURT TSCHOEPKE	ENFERMEIRO I	09H	09I	18/8/2026
893461	WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO	ENGENHEIRO I - CIVIL	09G	09H	20/8/2026
893521	JAQUELINE ALICE LORSCHIEDER VALERIO	FARMACÊUTICO I	09H	09I	18/8/2026
809401	RENATA RODRIGUES DA COSTA GOMES	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18G	18H	10/8/2026
874532	PEDRO HENRIQUE PEREZ DE MOURA	MEDICO T4 - PSIQUIATRA	18A	18B	18/7/2026
874502	RACHEL MARTINS CANDEIA	MEDICO T4 - PSIQUIATRA	18A	18B	17/8/2026
809251	CESAR RAVACHE	MEDICO T8 - ESF	24E	24F	3/8/2026
894691	ANDERSON EDUARDO DE SOUZA	TEC EM ENFERMAGEM I	06F	06G	20/8/2026
891151	ANDREIA APARECIDA DE AZEREDO	TEC EM ENFERMAGEM I	06E	06F	18/8/2026
893161	ANGELA CARDOSO NUSSBAUM	TEC EM ENFERMAGEM I	06D	06E	18/8/2026
891841	CLEIDE REGINA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	06E	06F	18/8/2026
891361	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TEC EM ENFERMAGEM I	06F	06G	18/8/2026
891271	DAIANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	06J	06K	18/8/2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 18 de agosto de 2026

Edição nº 4862

Página 11 de 35

891661	EDILENE CRISTILA RODRIGUES ARAUJO	TEC EM ENFERMAGEM I	06G	06H	18/8/2026
891451	EDINA CAMILA DA SILVA FRIEDRICH	TEC EM ENFERMAGEM I	06K	06L	18/8/2026
894031	EDNA CRISTINA DE LIMA VAZ	TEC EM ENFERMAGEM I	06K	06L	18/8/2026
891181	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	TEC EM ENFERMAGEM I	06J	06K	18/8/2026
732361	ENELEI STANGE	TEC EM ENFERMAGEM I	06L	06M	3/8/2026
891541	GLADIS UEBEL EHMKE	TEC EM ENFERMAGEM I	06I	06J	18/8/2026
890881	IRACILDA APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO ALBUQUERQUE	TEC EM ENFERMAGEM I	06J	06K	18/8/2026
891691	JOICE BORDIGNON SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	06G	06H	18/8/2026
891091	LEDA MARIA FIORENTIN	TEC EM ENFERMAGEM I	06H	06I	18/8/2026
891001	LISANGELA MARIA SCHIO	TEC EM ENFERMAGEM I	06L	06M	18/8/2026
891241	LUCIMAR DEMARTINI	TEC EM ENFERMAGEM I	06K	06L	18/8/2026
890971	LUIZA MARIA BERTUCCI	TEC EM ENFERMAGEM I	06D	06E	18/8/2026
890851	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	06J	06K	18/8/2026
802771	MICHELI FANTINEL	TEC EM ENFERMAGEM I	06N	06O	6/8/2026
891601	ROSEMERI MARIA BOESING	TEC EM ENFERMAGEM I	06M	06N	18/8/2026
890791	SAMARA DA SILVA VAZ	TEC EM ENFERMAGEM I	06J	06K	18/8/2026
891721	SANDRA HELENA DO NASCIMENTO GIMENEZ	TEC EM ENFERMAGEM I	06L	06M	18/8/2026
891121	SILMARA XAVIER DO REGO KASTER	TEC EM ENFERMAGEM I	06L	06M	18/8/2026
891631	VALERIA DA PAZ ROSA MOREIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	06J	06K	18/8/2026
890731	VITAMIR SAGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	06I	06J	18/8/2026
891421	WADIS FERREIRA LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	06H	06I	18/8/2026
891061	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	06E	06F	18/8/2026
894091	FELICIO SUTIL	TEC EM RADIOLOGIA T24 I	21D	21E	18/8/2026
887051	CASSIA REGINA MAROSO	TÉCNICO DESPORTIVO I	09A	09B	1/8/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 17/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229028** e o código CRC **8E58F44F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1073, de 17 de agosto de 2026

Concede progressão por mérito para os(as)
servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO / REFERÊNCIA ATUAL	PRÓXIMO PADRÃO / REFERÊNCIA	DATA DA PROGRESSÃO
886631	ANA CAROLINE FRAGOSO PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01A	01B	19/7/2026
810271	CLAUDINEI VROBLEVSKI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01H	01I	15/8/2026
809221	REINALDO RAHYN BENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01H	01I	1/8/2026
886711	ADRIANA CARLA KUHN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02A	02B	19/7/2026
893731	BELMIRA DAS DORES DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02I	02J	18/8/2026
893281	ELISANGELA SIMON	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02G	02H	18/8/2026
892891	ELYS KARINE HELMICH DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02H	02I	18/8/2026
893821	FERNANDA NATALICIA GONCALVES MENEGAZZO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02H	02I	18/8/2026
893431	JUCELI LUZIA SCHENBERGER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02G	02H	18/8/2026
886651	KAMILA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02A	02B	19/7/2026
892921	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS KRESKO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02I	02J	18/8/2026
893941	MARCIA TOMAZ SCHNEIDER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02F	02G	18/8/2026
892861	MARIA ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02F	02G	18/8/2026
893761	MARILEI SILVA RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02H	02I	18/8/2026
865091	MAYARA ANDRESSA URNAU MARZAGAO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02A	02B	5/7/2026
595102	MARTA LEONEL BALIEIRO KUREK	PROFESSOR I	01N	01O	27/8/2026
734341	ANA CAROLINE LENHARDT	PROFESSOR II T20	01N	01O	11/8/2026
610782	ANDREIA ELIANA MEURER WILDE	PROFESSOR II T20	01P	01Q	11/8/2026
700691	ANGELA MARIA CALCA	PROFESSOR II T20	01I	01J	11/8/2026
849531	CARINA FATIMA SALVALAGIO DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	01C	01D	20/8/2026
983822	EDINELHA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	01A	01B	13/2/2026
728491	EDITH FERREIRA DA SILVA DE LIMA	PROFESSOR II T20	01J	01K	25/8/2026
700961	ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR II T20	01M	01N	11/8/2026
844992	ESTER ALESSANDRA DE SOUZA LORENZI	PROFESSOR II T20	01E	01F	20/8/2026
728311	FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	01J	01K	23/8/2026
884501	ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI	PROFESSOR II T20	01A	01B	27/6/2026
879791	LOVANIA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	01A	01B	9/5/2026
701111	MARCIA CRISTIANE PERUZZO DE ASSIS	PROFESSOR II T20	01M	01N	11/8/2026
653732	MARCIA DANIELA BOURSCHIED	PROFESSOR II T20	01P	01Q	11/8/2026
734311	MARCIANI TERESINHA PETRY BACKES	PROFESSOR II T20	01N	01O	11/8/2026
844972	MARCOS DIAS FURTADO	PROFESSOR II T20	01C	01D	20/8/2026
991201	MARIA DOS ANJOS PRADO MORAES	PROFESSOR II T20	01C	01D	5/6/2025
701171	MARISTELA ADRIANA LIRA	PROFESSOR II T20	01P	01Q	11/8/2026
701231	MARLENE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR II T20	01N	01O	11/8/2026
886561	MAYARA FERNANDA TIBOLLA	PROFESSOR II T20	01A	01B	19/7/2026
886761	MILENA LETICIA PIAZZA GONDASKI MEURER	PROFESSOR II T20	01A	01B	13/6/2026
849381	PALOMA MARIANA CAETANO	PROFESSOR II T20	01E	01F	20/8/2026

881451	PAOLA DE PAULA SANTOS WOSZCZYNSKI	PROFESSOR II T20	01A	01B	14/2/2026
962971	REDINEL IGNACIO COSTA	PROFESSOR II T20	01F	01G	18/8/2026
849411	ROSICLER DE COSMO ANTUNES LUCKNER	PROFESSOR II T20	01E	01F	20/8/2026
701291	SILVANA CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	01P	01Q	11/8/2026
701351	SUELI DA SILVA PAVAN	PROFESSOR II T20	01J	01K	11/8/2026
701381	SUELI TEZOLIN MARQUES CALDEIRA	PROFESSOR II T20	01O	01P	11/8/2026
861022	THAIS ALICE KOTZ DA SILVA	PROFESSOR II T20	01A	01B	4/5/2026
893911	ADAIR JOSE MARTINS	PROFESSOR II T40	02I	02J	18/8/2026
807721	ALESSANDRA PAULA NEVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T40	02K	02L	4/8/2026
893251	ELISANGELA GOMES DA SILVA BILIBIO	PROFESSOR II T40	02I	02J	18/8/2026
892981	IVONETE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR II T40	02G	02H	18/8/2026
893101	IZALTINA MARTINS FERREIRA	PROFESSOR II T40	02H	02I	18/8/2026
894121	JOCIMARE PASZTETNIK	PROFESSOR II T40	02H	02I	18/8/2026
894811	JULIANA APARECIDA SANTOS	PROFESSOR II T40	02H	02I	27/8/2026
893011	LÚCIA VIEIRA	PROFESSOR II T40	02I	02J	18/8/2026
809071	LUCIANE MARIA CASARIN KRETZMANN	PROFESSOR II T40	02H	02I	1/8/2026
894781	LUIZ CARLOS JANK	PROFESSOR II T40	02F	02G	27/8/2026
894271	LUZINETE MARIA JORGE FELIZ BRESSAN	PROFESSOR II T40	02H	02I	18/8/2026
894751	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR II T40	02G	02H	27/8/2026
894481	MONICA APARECIDA CORREA DE SOUZA	PROFESSOR II T40	02F	02G	18/8/2026
809101	SILVANA ROSA GARCIA	PROFESSOR II T40	02K	02L	1/8/2026
893881	SILVIA ISABEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T40	02H	02I	18/8/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

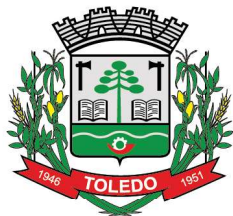


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 17/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229123** e o código CRC **D88C623E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 18 de agosto de 2026

Edição nº 4862

Página 12 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1073, de 17 de agosto de 2026

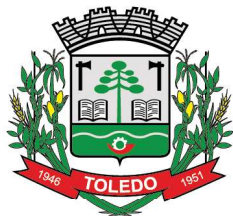
Concede progressão por mérito para os(as)
servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO / REFERÊNCIA ATUAL	PRÓXIMO PADRÃO / REFERÊNCIA	DATA DA PROGRESSÃO
886631	ANA CAROLINE FRAGOSO PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01A	01B	19/7/2026
810271	CLAUDINEI VROBLEVSKI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01H	01I	15/8/2026
809221	REINALDO RAHYN BENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01H	01I	1/8/2026
886711	ADRIANA CARLA KUHN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02A	02B	19/7/2026
893731	BELMIRA DAS DORES DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02I	02J	18/8/2026
893281	ELISANGELA SIMON	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02G	02H	18/8/2026
892891	ELYS KARINE HELMICH DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02H	02I	18/8/2026
893821	FERNANDA NATALICIA GONCALVES MENEGAZZO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02H	02I	18/8/2026
893431	JUCELI LUZIA SCHENBERGER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02G	02H	18/8/2026
886651	KAMILA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02A	02B	19/7/2026
892921	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS KRESKO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02I	02J	18/8/2026
893941	MARCIA TOMAZ SCHNEIDER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02F	02G	18/8/2026
892861	MARIA ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02F	02G	18/8/2026
893761	MARILEI SILVA RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02H	02I	18/8/2026
865091	MAYARA ANDRESSA URNAU MARZAGAO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40	02A	02B	5/7/2026
595102	MARTA LEONEL BALIEIRO KUREK	PROFESSOR I	01N	01O	27/8/2026
734341	ANA CAROLINE LENHARDT	PROFESSOR II T20	01N	01O	11/8/2026
610782	ANDREIA ELIANA MEURER WILDE	PROFESSOR II T20	01P	01Q	11/8/2026
700691	ANGELA MARIA CALCA	PROFESSOR II T20	01I	01J	11/8/2026
849531	CARINA FATIMA SALVALAGIO DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	01C	01D	20/8/2026
983822	EDINELHA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	01A	01B	13/2/2026
728491	EDITH FERREIRA DA SILVA DE LIMA	PROFESSOR II T20	01J	01K	25/8/2026
700961	ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR II T20	01M	01N	11/8/2026
844992	ESTER ALESSANDRA DE SOUZA LORENZI	PROFESSOR II T20	01E	01F	20/8/2026
728311	FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	01J	01K	23/8/2026
884501	ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI	PROFESSOR II T20	01A	01B	27/6/2026
879791	LOVANIA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	01A	01B	9/5/2026
701111	MARCIA CRISTIANE PERUZZO DE ASSIS	PROFESSOR II T20	01M	01N	11/8/2026
653732	MARCIA DANIELA BOURSCHIED	PROFESSOR II T20	01P	01Q	11/8/2026
734311	MARCIANI TERESINHA PETRY BACKES	PROFESSOR II T20	01N	01O	11/8/2026
844972	MARCOS DIAS FURTADO	PROFESSOR II T20	01C	01D	20/8/2026
991201	MARIA DOS ANJOS PRADO MORAES	PROFESSOR II T20	01C	01D	5/6/2025
701171	MARISTELA ADRIANA LIRA	PROFESSOR II T20	01P	01Q	11/8/2026
701231	MARLENE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR II T20	01N	01O	11/8/2026
886561	MAYARA FERNANDA TIBOLLA	PROFESSOR II T20	01A	01B	19/7/2026
886761	MILENA LETICIA PIAZZA GONDASKI MEURER	PROFESSOR II T20	01A	01B	13/6/2026
849381	PALOMA MARIANA CAETANO	PROFESSOR II T20	01E	01F	20/8/2026
881451	PAOLA DE PAULA SANTOS WOSZCZYNSKI	PROFESSOR II T20	01A	01B	14/2/2026
962971	REDINEL IGNACIO COSTA	PROFESSOR II T20	01F	01G	18/8/2026
849411	ROSICLER DE COSMO ANTUNES LUCKNER	PROFESSOR II T20	01E	01F	20/8/2026
701291	SILVANA CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	01P	01Q	11/8/2026
701351	SUELI DA SILVA PAVAN	PROFESSOR II T20	01J	01K	11/8/2026
701381	SUELI TEZOLIN MARQUES CALDEIRA	PROFESSOR II T20	01O	01P	11/8/2026
861022	THAIS ALICE KOTZ DA SILVA	PROFESSOR II T20	01A	01B	4/5/2026
893911	ADAIR JOSE MARTINS	PROFESSOR II T40	02I	02J	18/8/2026
807721	ALESSANDRA PAULA NEVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T40	02K	02L	4/8/2026
893251	ELISANGELA GOMES DA SILVA BIBLIO	PROFESSOR II T40	02I	02J	18/8/2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 18 de agosto de 2026

Edição nº 4862

Página 13 de 35

892981	IVONETE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR II T40	02G	02H	18/8/2026
893101	IZALTINA MARTINS FERREIRA	PROFESSOR II T40	02H	02I	18/8/2026
894121	JOCIMARE PASZTETNIK	PROFESSOR II T40	02H	02I	18/8/2026
894811	JULIANA APARECIDA SANTOS	PROFESSOR II T40	02H	02I	27/8/2026
893011	LÚCIA VIEIRA	PROFESSOR II T40	02I	02J	18/8/2026
809071	LUCIANE MARIA CASARIN KRETMANN	PROFESSOR II T40	02H	02I	1/8/2026
894781	LUIZ CARLOS JANK	PROFESSOR II T40	02F	02G	27/8/2026
894271	LUZINETE MARIA JORGE FELIZ BRESSAN	PROFESSOR II T40	02H	02I	18/8/2026
894751	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR II T40	02G	02H	27/8/2026
894481	MONICA APARECIDA CORREA DE SOUZA	PROFESSOR II T40	02F	02G	18/8/2026
809101	SILVANA ROSA GARCIA	PROFESSOR II T40	02K	02L	1/8/2026
893881	SILVIA ISABEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T40	02H	02I	18/8/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 17/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229123** e o código CRC **D88C623E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1074, de 17 de agosto de 2026

Concede progressão por mérito para os(as)
servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 20, inc I, da Lei nº 2.222/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO / REFERÊNCIA ATUAL	PRÓXIMO PADRÃO / REFERÊNCIA	DATA DA PROGRESSÃO
808981	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01K	01L	1/8/2026
808921	PAULO HEISS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01L	01M	1/8/2026
810931	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01I	01J	22/8/2026
726661	WALTER SILVA BERTO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01J	01K	19/8/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 17/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

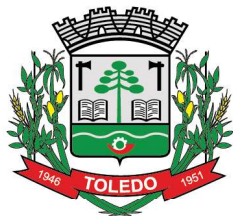


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229227** e o código CRC **AC855942**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.031915/2026-26

Documento nº 0229227v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 18 de agosto de 2026

Edição nº 4862

Página 14 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1074, de 17 de agosto de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 20, inc I, da Lei nº 2.222/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO / REFERÊNCIA ATUAL	PRÓXIMO PADRÃO / REFERÊNCIA	DATA DA PROGRESSÃO
808981	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01K	01L	1/8/2026
808921	PAULO HEISS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01L	01M	1/8/2026
810931	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01I	01J	22/8/2026
726661	WALTER SILVA BERTO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01J	01K	19/8/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 17/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229227** e o código CRC **AC855942**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.031915/2026-26

Documento nº 0229227v3



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1075, de 17 de agosto de 2026

Concede progressão por titulação para os(as)
servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam na listagem que
segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO / REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO / REF.	DATA DA PROGRESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 1.821/1999
886771	CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
886871	ELAINE DA SILVA PIZA	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
886961	FERNANDO JUNIOR DA COSTA	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
887781	NATHANA SANT ANA RIBEIRO	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
885441	ELAINE CANEDO ALBRECHT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/5/2026	Artigo 11, II, "c"
859121	FABIO DE LIMA MARIOTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05F	05G	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
886151	GISELE DE CHAVES D AMBROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/6/2026	Artigo 11, II, "c"
886411	IRINEU WALDIR LANG DEUNER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05F	05G	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
887441	JACKELINE SOARES GILGLIOLI FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
887441	JACKELINE SOARES GILGLIOLI FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
780931	JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05L	05M	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
887291	MARCIANE APARECIDA MORETTI PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
887291	MARCIANE APARECIDA MORETTI PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
888111	CARINA SIMONE CROSARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
888051	LUCIANA GAEDE	ASSISTENTE SOCIAL I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"

887841	VICTOR ANGELO DICK TREVISAN	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
655131	CLAUDIA BIRCK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	05Q	05R	31/7/2026	Artigo 11, II, "c"
886931	ELAINE DA SILVA DOMINGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03B	03D	31/8/2026	Artigo 11, II, "a", 2
886931	ELAINE DA SILVA DOMINGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03D	03G	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
886931	ELAINE DA SILVA DOMINGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03G	03H	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
781321	INES PICHLER DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03K	03L	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
774481	JANETE SIMOES PIRES ANTONIO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03J	03M	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
764701	SOLANGE PICHLER	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03L	03M	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
721201	FABIO LUIZ ULSENHEIMER	CINEGRAFISTA I	04J	04K	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
919711	DANIELE NEVES DE SOUSA CAMPOS	CUIDADOR SOCIAL I	06J	06K	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
884791	MARCIA BUSSLER MACHADO	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	31/7/2026	Artigo 11, II, "c"
884731	NELI PEREIRA MANN DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
884731	NELI PEREIRA MANN DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
874441	URUBATÃ ALLAN DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	31/7/2026	Artigo 11, II, "c"
886011	RAQUEL EMILIA DA SILVA WIEDERKEHR	ENFERMEIRO I	09B	09C	30/6/2026	Artigo 11, II, "c"
865061	CAROLINE VANESSA ZEISER	FARMACÊUTICO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
881261	ANDRE LUIZ LARIOS	MÉDICO T-6 - CLÍNICO GERAL I	15C	15D	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
874532	PEDRO HENRIQUE PEREZ DE MOURA	MÉDICO T4 - PSIQUIATRA I	18B	18C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
881991	ALEXANDRE ALFENAS SIQUEIRA ALVES	MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I	18B	18C	30/6/2026	Artigo 11, II, "c"
862171	AUREO JOSE DE SOUZA	MOTORISTA I	45H	45K	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
875851	CLAUDEMIR JOSIVALDO ALBERTONI	MOTORISTA I	45I	45L	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
887751	SILVANA LIMBERGER	NUTRICIONISTA I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
994411	EDSON GONZAGA DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL T30 I	47D	47E	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
882941	ANA CAROLINA VIDORI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06B	06E	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
894691	ANDERSON EDUARDO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06G	06J	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
845481	ANNA PAULA LAMB	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06H	06I	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
887511	JOELMA CORDEIRO DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06B	06E	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
870081	JESSICA SANTOS DE FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF I	33C	33F	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
886541	BEATRIZ DORIGON LEITE ALVES	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06B	06E	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
886541	BEATRIZ DORIGON LEITE ALVES	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06E	06F	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"

991351	MARCIA ELISE SEHN	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I	06D	06G	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
874311	DAMARIS LAIZ FERNANDES	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	09B	09C	30/6/2026	Artigo 11, II, "c"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 17/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

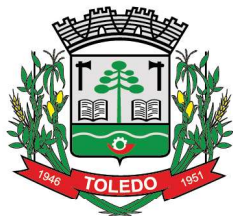
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0229629** e o código CRC **C0905587**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.031915/2026-26

Documento nº 0229629v6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 18 de agosto de 2026

Edição nº 4862

Página 15 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1075, de 17 de agosto de 2026

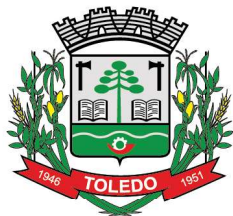
Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO / REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO / REF.	DATA DA PROGRESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 1.821/1999
886771	CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
886871	ELAINE DA SILVA PIZA	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
886961	FERNANDO JUNIOR DA COSTA	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
887781	NATHANA SANT ANA RIBEIRO	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
885441	ELAINE CANEDO ALBRECHT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/5/2026	Artigo 11, II, "c"
859121	FABIO DE LIMA MARIOTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05F	05G	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
886151	GISELE DE CHAVES D AMBROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/6/2026	Artigo 11, II, "c"
886411	IRINEU WALDIR LANG DEUNER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05F	05G	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
887441	JACKELINE SOARES GILGLIOLI FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
887441	JACKELINE SOARES GILGLIOLI FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
780931	JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05L	05M	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
887291	MARCIANE APARECIDA MORETTI PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
887291	MARCIANE APARECIDA MORETTI PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
888111	CARINA SIMONE CROSARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
888051	LUCIANA GAEDE	ASSISTENTE SOCIAL I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
887841	VICTOR ANGELO DICK TREVISAN	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
655131	CLAUDIA BIRCK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	05Q	05R	31/7/2026	Artigo 11, II, "c"
886931	ELAINE DA SILVA DOMINGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03B	03D	31/8/2026	Artigo 11, II, "a", 2
886931	ELAINE DA SILVA DOMINGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03D	03G	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
886931	ELAINE DA SILVA DOMINGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03G	03H	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
781321	INES PICHLER DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03K	03L	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
774481	JANETE SIMOES PIRES ANTONIO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03J	03M	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
764701	SOLANGE PICHLER	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03L	03M	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
721201	FABIO LUIZ ULSENHEIMER	CINEGRAFISTA I	04J	04K	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
919711	DANIELE NEVES DE SOUSA CAMPOS	CUIDADOR SOCIAL I	06J	06K	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
884791	MARCIA BUSSLER MACHADO	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	31/7/2026	Artigo 11, II, "c"
884731	NELI PEREIRA MANN DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
884731	NELI PEREIRA MANN DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
874441	URUBATÁ ALLAN DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	31/7/2026	Artigo 11, II, "c"
886011	RAQUEL EMILIA DA SILVA WIEDERKEHR	ENFERMEIRO I	09B	09C	30/6/2026	Artigo 11, II, "c"
865061	CAROLINE VANESSA ZEISER	FARMACÊUTICO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
881261	ANDRE LUIZ LARIOS	MÉDICO T-6 - CLÍNICO GERAL I	15C	15D	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
874532	PEDRO HENRIQUE PEREZ DE MOURA	MÉDICO T4 - PSIQUIATRA I	18B	18C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 18 de agosto de 2026

Edição nº 4862

Página 16 de 35

881991	ALEXANDRE ALFENAS SIQUEIRA ALVES	MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I	18B	18C	30/6/2026	Artigo 11, II, "c"
862171	AUREO JOSE DE SOUZA	MOTORISTA I	45H	45K	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
875851	CLAUDEMIR JOSIVALDO ALBERTONI	MOTORISTA I	45I	45L	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
887751	SILVANA LIMBERGER	NUTRICIONISTA I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
994411	EDSON GONZAGA DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL T30 I	47D	47E	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
882941	ANA CAROLINA VIDORI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06B	06E	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
894691	ANDERSON EDUARDO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06G	06J	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
845481	ANNA PAULA LAMB	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06H	06I	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
887511	JOELMA CORDEIRO DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06B	06E	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
870081	JESSICA SANTOS DE FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	33C	33F	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
886541	BEATRIZ DORIGON LEITE ALVES	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06B	06E	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
886541	BEATRIZ DORIGON LEITE ALVES	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06E	06F	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
991351	MARCIA ELISE SEHN	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I	06D	06G	31/8/2026	Artigo 11, II, "b", 2
874311	DAMARIS LAIZ FERNANDES	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	09B	09C	30/6/2026	Artigo 11, II, "c"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 17/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229629** e o código CRC **C0905587**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.031915/2026-26

Documento nº 0229629v6



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1076, de 17 de agosto de 2026

Concede progressão por titulação para os(as)
servidores(as) que menciona

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO / REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO / REF.	DATA DA PROGRESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 2.074/2011
886851	JOCELIA APARECIDA DA SILVA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	31/8/2026	Artigo 10, II, "b"
884881	DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM	PROFESSOR II T20	01C	01D	31/8/2026	Artigo 10, II, "b"
883401	JOSIANE WIESENTAINER	PROFESSOR II T20	01B	01C	31/8/2026	Artigo 10, II, "b"
880871	JULIANA PORTELA DE ANDRADE DE DEUS	PROFESSOR II T20	01B	01C	31/8/2026	Artigo 10, II, "b"
863041	THAYLAN CORASSA	PROFESSOR II T20	01C	01D	31/8/2026	Artigo 10, II, "b"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 17/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

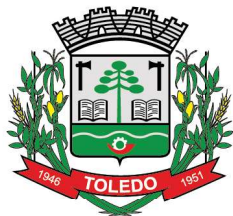


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229668** e o código CRC **5ACBCC4F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.031915/2026-26

Documento nº 0229668v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 18 de agosto de 2026

Edição nº 4862

Página 17 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1076, de 17 de agosto de 2026

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO / REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO / REF.	DATA DA PROGRESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 2.074/2011
886851	JOCELIA APARECIDA DA SILVA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	31/8/2026	Artigo 10, II, "b"
884881	DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM	PROFESSOR II T20	01C	01D	31/8/2026	Artigo 10, II, "b"
883401	JOSIANE WIESENTAINER	PROFESSOR II T20	01B	01C	31/8/2026	Artigo 10, II, "b"
880871	JULIANA PORTELA DE ANDRADE DE DEUS	PROFESSOR II T20	01B	01C	31/8/2026	Artigo 10, II, "b"
863041	THAYLAN CORASSA	PROFESSOR II T20	01C	01D	31/8/2026	Artigo 10, II, "b"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 17/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229668** e o código CRC **5ACBCC4F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1077, de 17 de agosto de 2026

Altera a Portaria SRH nº 1005, de 24 de julho de 2026, que concede progressão por qualificação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica procedida a seguinte alteração da Portaria SRH nº 1005, de 24 de julho de 2026, que dispõe sobre a progressão por qualificação a servidores(as) públicos(as) municipais, a redação constante na tabela inserida no artigo 1º, passa a vigorar com as seguintes alterações:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO / REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO/ REF.	DATA DA PROGRESSÃO
...	...	...	...	...	...
885441	ELAINE CANEDO ALBRECHT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05F	05G	31/07/2026
...	...	...	...	...	...
886151	GISELE DE CHAVES D AMBROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05F	05G	31/07/2026
...	...	...	...	...	...
886011	RAQUEL EMILIA DA SILVA WIEDERKEHR	ENFERMEIRO I	09C	09D	31/07/2026
...	...	...	...	...	...
881991	ALEXANDRE ALFENAS SIQUEIRA ALVES	MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I	18C	18D	31/07/2026
...	...	...	...	...	...
874311	DAMARIS LAIZ FERNANDES	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	09C	09D	31/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

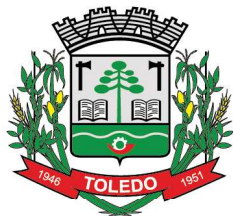


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 17/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230322** e o código CRC **A76A7BA7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 18 de agosto de 2026

Edição nº 4862

Página 18 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1077, de 17 de agosto de 2026

Altera a Portaria SRH nº 1005, de 24 de julho de 2026, que concede progressão por qualificação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica procedida a seguinte alteração da Portaria SRH nº 1005, de 24 de julho de 2026, que dispõe sobre a progressão por qualificação a servidores(as) públicos(as) municipais, a redação constante na tabela inserida no artigo 1º, passa a vigorar com as seguintes alterações:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO / REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO/ REF.	DATA DA PROGRESSÃO
...	...	...	...	...	...
885441	ELAINE CANEDO ALBRECHT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05F	05G	31/07/2026
...	...	...	...	...	...
886151	GISELE DE CHAVES D AMBROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05F	05G	31/07/2026
...	...	...	...	...	...
886011	RAQUEL EMILIA DA SILVA WIEDERKEHR	ENFERMEIRO I	09C	09D	31/07/2026
...	...	...	...	...	...
881991	ALEXANDRE ALFENAS SIQUEIRA ALVES	MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I	18C	18D	31/07/2026
...	...	...	...	...	...
874311	DAMARIS LAIZ FERNANDES	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	09C	09D	31/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 17/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230322** e o código CRC **A76A7BA7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1078, de 20 de agosto de 2026

Dispõe sobre alterações na execução de atividades laborais, adequação de atribuições e retorno ao trabalho para os (as) servidores(as) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica procedida à alteração da execução de atividades laborais ou à adequação de atribuições ou, ainda, define o retorno ao trabalho, conforme as respectivas recomendações médicas, para os (as) servidores (as) relacionados (as) na listagem que segue, de acordo com a decisão das perícias médicas realizadas nas datas nela informadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DECISÃO DA PERÍCIA MÉDICA	DATA DA PERÍCIA
854791	Aparecida Vieira Saldeira Fazan	Técnico em Enfermagem I	Homologado trabalhar apenas com tarefas leves	27/07/2026
902051	Mathias Ronaldo Kapp	Engenheiro Eletricista I	Homologado retorno ao trabalho em 13/07/2026	27/07/2026
962911	Adriane Rech	Cozinheiro I	Homologado trabalhar apenas em atividades leves até 15/12/2026	06/08/2026
593911	Jorge Pereira Machado Filho	Guarda Municipal de Segurança e Trânsito I	Homologado retorno ao trabalho em atividades administrativas por 60 (sessenta) dias a contar de 29/07/2026 a 26/09/2026	06/08/2026
745381	Geison Antunes Maciel	Guarda Municipal de Segurança e Trânsito I	Homologado manter trabalho em posto fixo por mais 180 (cento e oitenta) dias	10/08/2026
607661	Luciane Raquel Jakovacz	Professor I	Homologado manter atividades administrativas até 15/01/2027	10/08/2026
879991	Melania Wenzel Bilibiu	Professor II T40	Homologado manter atividades administrativas por mais 12 (doze) meses, até 01/08/2027	10/08/2026
835471	Alexandra Andrade Silva Ramirez	Professor II T40	Homologado retorno ao trabalho no dia 09/07/2026	13/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, Estado do Paraná, em 20

de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 20/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233031** e o código CRC **AB1F43D8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.033370/2026-92

Documento nº 0233031v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de agosto de 2026

Edição nº 4866

Página 12 de 29



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1078, de 20 de agosto de 2026

Dispõe sobre alterações na execução de atividades laborais, adequação de atribuições e retorno ao trabalho para os (as) servidores(as) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica procedida à alteração da execução de atividades laborais ou à adequação de atribuições ou, ainda, define o retorno ao trabalho, conforme as respectivas recomendações médicas, para os (as) servidores (as) relacionados (as) na listagem que segue, de acordo com a decisão das perícias médicas realizadas nas datas nela informadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DECISÃO DA PERÍCIA MÉDICA	DATA DA PERÍCIA
854791	Aparecida Vieira Saldeira Fazan	Técnico em Enfermagem I	Homologado trabalhar apenas com tarefas leves	27/07/2026
902051	Mathias Ronaldo Kapp	Engenheiro Eletricista I	Homologado retorno ao trabalho em 13/07/2026	27/07/2026
962911	Adriane Rech	Cozinheiro I	Homologado trabalhar apenas em atividades leves até 15/12/2026	06/08/2026
593911	Jorge Pereira Machado Filho	Guarda Municipal de Segurança e Trânsito I	Homologado retorno ao trabalho em atividades administrativas por 60 (sessenta) dias a contar de 29/07/2026 a 26/09/2026	06/08/2026
745381	Geison Antunes Maciel	Guarda Municipal de Segurança e Trânsito I	Homologado manter trabalho em posto fixo por mais 180 (cento e oitenta) dias	10/08/2026
607661	Luciane Raquel Jakovacz	Professor I	Homologado manter atividades administrativas até 15/01/2027	10/08/2026
879991	Melania Wenzel Bilibiu	Professor II T40	Homologado manter atividades administrativas por mais 12 (doze) meses, até 01/08/2027	10/08/2026
835471	Alexandra Andrade Silva Ramirez	Professor II T40	Homologado retorno ao trabalho no dia 09/07/2026	13/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 20/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233031** e o código CRC **AB1F43D8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1079, de 20 de agosto de 2026

Concede licença para tratamento de saúde para os(as) servidores(as) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde aos (as) servidores (as) relacionados (as) na listagem que segue, de acordo com a decisão das perícias médicas realizadas nas datas nela informadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DECISÃO DA PERÍCIA MÉDICA	DATA DA PERÍCIA
756451	Elieta Nascimento Da Costa	Técnico em Enfermagem I	Homologado afastamento do trabalho por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 01/07/2026 a 28/10/2026	27/07/2026
865821	Nereu Volmar Rech	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 14/07/2026 a 27/08/2026	27/07/2026
893701	Vanessa Elenice Vanzella	Assistente em Administração I	Homologado manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/07/2026, com retorno em 21/09/2026	27/07/2026

793291	Bernadete Gabriela Pereira Marinho	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 20 (vinte) dias a contar de 29/07/2026 a 17/08/2026	30/07/2026
773461	Maria Elza Ramos Da Silva	Auxiliar em Serviços Gerais I	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 27/07/2026 a 24/10/2026	30/07/2026
878761	Vivian Pilger Santos	Assistente Social I	Homologado afastamento do trabalho por 50 (cinquenta) dias a contar de 28/07/2026 a 15/09/2026	30/07/2026
706631 / 706632	Cassandra De Lima Belle	Professor II T20 - 1º e 2º Cargo	Homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 28/07/2026 a 25/09/2026	31/07/2026
798691	Paula Regina Bombonato	Instrutor de Artes Circenses I	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 27/07/2026 a 24/10/2026	31/07/2026
705431	Roni Selonir Matick	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 27/07/2026 a 25/08/2026	31/07/2026
841931	Roseli Marques De Sena Tonello	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 06/07/2026 a 04/08/2026	03/08/2026
834121	Maria Aparecida Da Costa Gregorio De Lima	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 28/07/2026 a 26/08/2026	03/08/2026

865341	Bruna Da Silva Padilha	Técnico em Farmácia I	Homologado afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias a contar de 30/07/2026 a 28/08/2026	06/08/2026
844881	Daiane Picinatto	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 30/07/2026 a 12/09/2026	06/08/2026
845441 / 845442	Larissa Nayara Brinker Lavarda	Professor II T20 - 1º e 2º Cargo	Homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 27/07/2026 a 24/09/2026	06/08/2026
522051 / 522052	Marcia Vanderleia Dalgallo	Professor I - 1º e 2º Cargo	Homologado afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias a contar de 22/07/2026 a 20/08/2026	06/08/2026
878371	Nicole Priscila Bertuol	Professor II T40	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 25/07/2026 a 23/08/2026	06/08/2026
878371	Ticiane Barbara Beuter Gozzi	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho para acompanhamento de familiar adoentado por 30 (trinta) dias a contar de 03/08/2026 a 01/09/2026	06/08/2026
787261 / 787262	Valdilene Alves Domingues Benito	Professor II T20 - 1º e 2º Cargo	Homologado manter afastamento do trabalho por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar de 29/07/2026 a 23/02/2026	06/08/2026

723421 / 723422	Antonia Aparecida Martins De Lima Andrade	Professor II T20 - 1º e 2º Cargo	Homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 31/07/2026 a 28/09/2026	06/08/2026
872941	Fernanda Bonfim Rocha	Assistente Social I	Homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 30/07/2026 a 13/08/20026	06/08/2026
734281 / 734282	Marcia Cristina De Moraes Da Silva	Professor II T20 - 1º e 2º Cargo	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 29/07/2026 a 27/08/2026	06/08/2026
902051	Mathias Ronaldo Kapp	Engenheiro Eletricista I	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 30/07/2026 a 27/10/2026	06/08/2026
909681	Ticiane Barbara Beuter Gozzi	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho para acompanhar familiar adoentado por 30 (trinta) dias a contar de 03/08/2026 a 01/09/2026	06/08/2026
882871	Anne Caroline Laschi Giordani	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 04/08/2026 a 17/09/2026	10/08/2026
778051	Bruna Roncatto Schmidt	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 04/08/2026 a 01/11/2026	10/08/2026

844811	Emanuelle Thais Coimbra	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 06/05/2026 a 31/12/2026	10/08/2026
831151 / 953221	Gabriela Almeida Kucharski	Médico T6 – Pediatra / Plantonista / Médico T4 - Pediatra I	Homologado manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01/08/2026 a 29/09/2026	10/08/2026
866551	Iara Ines Egewarth Boni	Professor de Educação Infantil T40	Homologado manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/08/2026 a 02/10/2026	10/08/2026
983641	Marlene Balmant Da Silva	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 03/08/2026 a 31/10/2026	10/08/2026
860651	Natalia Ribeiro De Lima Pavam	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 04/08/2026 a 02/10/2026	10/08/2026
890531	Rodrigo Grezile De Souza	Auxiliar em Serviços Gerais I	Homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/07/2026 a 14/11/2026	10/08/2026
745411	Salomão Vicente Da Costa	Guarda Municipal de Segurança e Trânsito I	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 02/08/2026 a 30/10/2026	13/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 20/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233043** e o código CRC **61083A33**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.033370/2026-92

Documento nº 0233043v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de agosto de 2026

Edição nº 4866

Página 13 de 29



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1079, de 20 de agosto de 2026

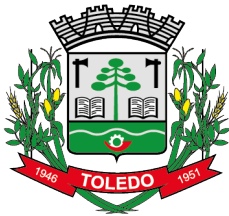
Concede licença para tratamento de saúde para os(as) servidores(as) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde aos (as) servidores (as) relacionados (as) na listagem que segue, de acordo com a decisão das perícias médicas realizadas nas datas nela informadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DECISÃO DA PERÍCIA MÉDICA
756451	Elieta Nascimento Da Costa	Técnico em Enfermagem I	Homologado afastamento do trabalho por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 01/07/2026 a 28/10/2026
865821	Nereu Volmar Rech	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 14/07/2026 a 27/08/2026
893701	Vanessa Elenice Vanzella	Assistente em Administração I	Homologado manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/07/2026, com retorno em 21/09/2026
793291	Bernadete Gabriela Pereira Marinho	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 20 (vinte) dias a contar de 29/07/2026 a 17/08/2026
773461	Maria Elza Ramos Da Silva	Auxiliar em Serviços Gerais I	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 27/07/2026 a 24/10/2026
878761	Vivian Pilger Santos	Assistente Social I	Homologado afastamento do trabalho por 50 (cinquenta) dias a contar de 28/07/2026 a 15/09/2026
706631 / 706632	Cassandra De Lima Belle	Professor II T20 - 1º e 2º Cargo	Homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 28/07/2026 a 25/09/2026
798691	Paula Regina Bombonato	Instrutor de Artes Circenses I	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 27/07/2026 a 24/10/2026
705431	Roni Selonir Matick	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 27/07/2026 a 25/08/2026
841931	Roseli Marques De Sena Tonello	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 06/07/2026 a 04/08/2026
834121	Maria Aparecida Da Costa Gregorio De Lima	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 28/07/2026 a 26/08/2026
865341	Bruna Da Silva Padilha	Técnico em Farmácia I	Homologado afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias a contar de 30/07/2026 a 28/08/2026
844881	Daiane Picinatto	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 30/07/2026 a 12/09/2026
845441 / 845442	Larissa Nayara Brinker Lavarda	Professor II T20 - 1º e 2º Cargo	Homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 27/07/2026 a 24/09/2026
522051 / 522052	Marcia Vanderleia Dalgallo	Professor I - 1º e 2º Cargo	Homologado afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias a contar de 22/07/2026 a 20/08/2026
878371	Nicole Priscila Bertuol	Professor II T40	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 25/07/2026 a 23/08/2026
878371	Ticiane Barbara Beuter Gozzi	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho para acompanhamento de familiar adoentado por 30 (trinta) dias a contar de 03/08/2026 a 01/09/2026
787261 / 787262	Valdilene Alves Domingues Benito	Professor II T20 - 1º e 2º Cargo	Homologado manter afastamento do trabalho por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar de 29/07/2026 a 23/02/2026
723421 / 723422	Antonia Aparecida Martins De Lima Andrade	Professor II T20 - 1º e 2º Cargo	Homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 31/07/2026 a 28/09/2026
872941	Fernanda Bonfim Rocha	Assistente Social I	Homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias a contar de 30/07/2026 a 13/08/2026
734281 / 734282	Marcia Cristina De Moraes Da Silva	Professor II T20 - 1º e 2º Cargo	Homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias a contar de 29/07/2026 a 27/08/2026
902051	Mathias Ronaldo Kapp	Engenheiro Eletricista I	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 30/07/2026 a 27/10/2026
909681	Ticiane Barbara Beuter Gozzi	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho para acompanhar familiar adoentado por 30 (trinta) dias a contar de 03/08/2026 a 01/09/2026
882871	Anne Caroline Laschi Giordani	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 04/08/2026 a 17/09/2026
778051	Bruna Roncatto Schmidt	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 04/08/2026 a 01/11/2026
844811	Emanuelle Thais Coimbra	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 06/05/2026 a 31/12/2026
831151 / 953221	Gabriela Almeida Kucharski	Médico T6 – Pediatra / Plantonista / Médico T4 - Pediatra I	Homologado manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01/08/2026 a 29/09/2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de agosto de 2026

Edição nº 4866

Página 14 de 29

866551	Iara Ines Egewarth Boni	Professor de Educação Infantil T40	Homologado manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/08/2026 a 02/10/2026
983641	Mariene Balmant Da Silva	Professor II T20	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 03/08/2026 a 31/10/2026
860651	Natalia Ribeiro De Lima Pavam	Professor de Educação Infantil T40	Homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 04/08/2026 a 02/10/2026
890531	Rodrigo Grezile De Souza	Auxiliar em Serviços Gerais I	Homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/07/2026 a 14/11/2026
745411	Salomão Vicente Da Costa	Guarda Municipal de Segurança e Trânsito I	Homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias a contar de 02/08/2026 a 30/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 20/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233043** e o código CRC **61083A33**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.033370/2026-92

Documento nº 0233043v2



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1080, de 20 de agosto de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 118/2026, da Secretaria de Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para Participação do "I SICOEX - Simpósio Internacional da Coexistência" a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de agosto. O objetivo do evento é promover a troca de experiências e fortalecer estratégias para a convivência harmoniosa entre seres humanos e a fauna silvestre, reunindo iniciativas do Brasil, da Argentina e do Paraguai focadas na conservação da biodiversidade, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LILIAN QUELI FERREIRA CARDOSO BORGES	BIÓLOGO I	***. 311.229-**	752671	2,5	875,00
2	NELSON KODAMA LANCONI RAYMUNDO	MÉDICO VETERINÁRIO I	***. 112.641-**	920641	2,5	875,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 26/08/2026 às 6h e Previsão de retorno a Toledo/PR: 28/08/2026 às 21h						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 20/08/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233336** e o código CRC **725DDDD8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.12.031367/2026-55

Documento nº 0233336v4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de agosto de 2026

Edição nº 4866

Página 15 de 29



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1080, de 20 de agosto de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 118/2026, da Secretaria de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para Participação do "I SICOEX - Simpósio Internacional da Coexistência" a ser realizado no nos dias 26, 27 e 28 de agosto. O objetivo do evento é promover a troca de experiências e fortalecer estratégias para a convivência harmoniosa entre seres humanos e a fauna silvestre, reunindo iniciativas do Brasil, da Argentina e do Paraguai focadas na conservação da biodiversidade, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LILIAN QUELI FERREIRA CARDOSO BORGES	BIÓLOGO I	***. 311.229-**	752671	2,5	875,00
2	NELSON KODAMA LANCONI RAYMUNDO	MÉDICO VETERINÁRIO I	***. 112.641-**	920641	2,5	875,00

Previsão de saída de Toledo/PR: 26/08/2026 às 6h e Previsão de retorno a Toledo/PR: 28/08/2026 às 21h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 20/08/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233336** e o código CRC **725DDDD8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1081, de 20 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 042/2026, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CPF nº ***. 055.769-**, MATRÍCULA Nº 926221, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em virtude de deslocamento à cidade de Pinhais/PR, entre os dias 24 e 28 de agosto de 2026, visando participação na Expo + Indústria 2026, principal feira de tecnologia, inovação e produtividade industrial do estado, realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) em correalização com Sesi, Senai e IEL, que ocorrerá na Expotrade Convention Center, em Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba – PR (Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 10454 – Vila Amélia, Pinhais – PR). A feira tem por objetivo conectar empresas, fornecedores de tecnologia, especialistas, startups, investidores e lideranças industriais, aproximando quem busca produzir mais e melhor de quem oferece soluções capazes de transformar os processos produtivos. Além da atualização sobre o panorama industrial, a presença de um representante do Município no evento configura-se como uma oportunidade valiosa de construção de um de networking qualificado. A feira reúne os principais tomadores de decisão, empresários, investidores e lideranças do setor produtivo paranaense e nacional. Estar presente como visitante significa posicionar Toledo de forma proativa no radar desses agentes. Previsão de saída de Toledo/PR: 24/08/2026, às 18h00m. Previsão de retorno a Toledo/PR: 28/08/2026, às 07h00m.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 20/08/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233390** e o código CRC **DAF36A1C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.11.032545/2026-75

Documento nº 0233390v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de agosto de 2026

Edição nº 4866

Página 16 de 29



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1081, de 20 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 042/2026, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CPF nº ***.055.769-**, MATRÍCULA Nº 926221, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em virtude de deslocamento à cidade de Pinhais/PR, entre os dias 24 e 28 de agosto de 2026, visando participação na Expo + Indústria 2026, principal feira de tecnologia, inovação e produtividade industrial do estado, realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) em correalização com Sesi, Senai e IEL, que ocorrerá na Expotrade Convention Center, em Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba – PR (Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 10454 – Vila Amélia, Pinhais – PR). A feira tem por objetivo conectar empresas, fornecedores de tecnologia, especialistas, startups, investidores e lideranças industriais, aproximando quem busca produzir mais e melhor de quem oferece soluções capazes de transformar os processos produtivos. Além da atualização sobre o panorama industrial, a presença de um representante do Município no evento configura-se como uma oportunidade valiosa de construção de um de networking qualificado. A feira reúne os principais tomadores de decisão, empresários, investidores e lideranças do setor produtivo paranaense e nacional. Estar presente como visitante significa posicionar Toledo de forma proativa no radar desses agentes. Previsão de saída de Toledo/PR: 24/08/2026, às 18h00m. Previsão de retorno a Toledo/PR: 28/08/2026, às 07h00m.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 20/08/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 21 de agosto de 2026

Edição nº 4866

Página 17 de 29



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233390** e o código CRC **DAF36A1C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.11.032545/2026-75

Documento nº 0233390v2



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1082, de 21 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1683/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, para o mês de setembro de 2026 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	375,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	375,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	375,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	375,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	375,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	375,00

7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	375,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	375,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	375,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	375,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	375,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	375,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	375,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	375,00
15	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	375,00
16	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	375,00
17	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	375,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619-**	635881	1,5	375,00
19	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859-**	808981	1,5	375,00
20	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	375,00
21	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	375,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	375,00
23	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	375,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899-**	726781	1,5	375,00
25	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	375,00

26	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	375,00
27	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	375,00
28	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	375,00
29	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	375,00
30	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	375,00
31	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	375,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	375,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 21/08/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234186** e o código CRC **6398BFAF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.032563/2026-27

Documento nº 0234186v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 24 de agosto de 2026

Edição nº 4868

Página 26 de 57



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1082, de 21 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1683/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, para o mês de setembro de 2026 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	375,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	375,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	375,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	375,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	375,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	375,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	375,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	375,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	375,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	375,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	375,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	375,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	375,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	375,00
15	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	375,00
16	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	375,00
17	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	375,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619-**	635881	1,5	375,00
19	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859-**	808981	1,5	375,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 24 de agosto de 2026

Edição nº 4868

Página 27 de 57

20	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	375,00
21	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	375,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	375,00
23	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	375,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899-**	726781	1,5	375,00
25	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	375,00
26	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	375,00
27	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	375,00
28	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	375,00
29	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	375,00
30	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	375,00
31	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	375,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	375,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 21/08/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0234186 e o código CRC 6398BFAF.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1083, de 21 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1684/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de setembro de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	525,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	525,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	525,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	525,00

7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***374.129-**	836971	1,5	525,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	525,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	525,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	525,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	525,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	525,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	525,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	525,00
15	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	525,00
16	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	525,00
17	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	525,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619-**	635881	1,5	525,00
19	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859-**	808981	1,5	525,00
20	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	525,00
21	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	525,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	525,00
23	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	525,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899-**	726781	1,5	525,00
25	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	525,00

26	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	525,00
27	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	525,00
28	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	525,00
29	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	525,00
30	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	525,00
31	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	525,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	525,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 24/08/2026, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234494** e o código CRC **ED44BE7C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.032565/2026-16

Documento nº 0234494v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 24 de agosto de 2026

Edição nº 4868

Página 28 de 57



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1083, de 21 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1684/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de setembro de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	525,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	525,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	525,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	525,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***374.129-**	836971	1,5	525,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	525,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	525,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	525,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	525,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	525,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	525,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	525,00
15	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	525,00
16	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	525,00
17	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	525,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619-**	635881	1,5	525,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 24 de agosto de 2026

Edição nº 4868

Página 29 de 57

19	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.233.859-**	808981	1,5	525,00
20	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	525,00
21	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	525,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	525,00
23	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	525,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.213.899-**	726781	1,5	525,00
25	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	525,00
26	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	525,00
27	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	525,00
28	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	525,00
29	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	525,00
30	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	525,00
31	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	525,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	525,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 21 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 24/08/2026, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234494** e o código CRC **ED44BE7C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1084, de 24 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MATEUS RODRIGUES PONTES**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 006/2026, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MATEUS RODRIGUES PONTES**, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO I CPF nº ***.119.039-**, MATRÍCULA Nº 872911, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), em razão de viagem oficial ao município de Curitiba/PR, para participação na Capacitação em Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Carteira de Trabalho, destinada aos servidores da Rede SINE do Estado do Paraná. Ressalta-se que a participação dos servidores decorre de convocação oficial do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR), responsáveis pela realização da capacitação, não se tratando, portanto, de mero convite ou participação facultativa em curso de aperfeiçoamento. A capacitação será realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2026, das 8h às 17h30, no Teatro Guaíra – Guairinha, localizado na Rua XV de Novembro, nº 971, Curitiba/PR. O treinamento tem como objetivo promover a atualização e o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e operacionais relacionados aos serviços de Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Carteira de Trabalho, além de fortalecer a padronização dos procedimentos e do atendimento prestado pelas unidades da Rede SINE em todo o Estado. Destaca-se, ainda, a relevância e a excepcionalidade da capacitação, considerando que esse treinamento não é realizado há um período significativo, tornando necessária a atualização dos servidores que atuam diretamente nesses serviços. As orientações e procedimentos relacionados ao atendimento do trabalhador passam por atualizações ao longo do tempo, sendo fundamental que as unidades estejam alinhadas às normas, diretrizes e procedimentos atualmente estabelecidos pelos órgãos responsáveis. Nesse sentido, a participação dos servidores convocados é de interesse direto da Administração Pública, uma vez que possibilitará a atualização dos conhecimentos necessários à execução dos serviços e, posteriormente, a disseminação das informações e orientações recebidas para os demais servidores da Agência do Trabalhador de Toledo. Conforme informado pelos órgãos responsáveis, em razão da limitação do espaço físico, não foi possível convocar todos os servidores que atuam nos serviços abrangidos pela capacitação. Dessa forma, foram convocados o gerente da Agência do Trabalhador e um atendente do Seguro-Desemprego, na condição de representantes da unidade, com a responsabilidade de posteriormente compartilhar os conhecimentos adquiridos com a respectiva equipe. Assim, a participação dos servidores Vanderlei dos Reis Timóteo e Mateus Rodrigues Pontes representa não apenas o cumprimento de uma convocação dos órgãos responsáveis pela Rede SINE, mas também uma oportunidade de atualização técnica e institucional que beneficiará toda a equipe da Agência do Trabalhador de Toledo, contribuindo para a uniformização dos procedimentos, a segurança na execução das atividades e a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população. Previsão de

saída de Toledo: 24 de agosto de 2026, às 14h. Previsão de retorno: 27 de agosto de 2026, às 8h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 24/08/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

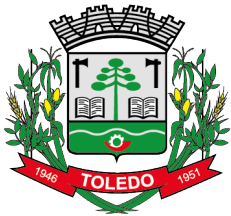


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234619** e o código CRC **74DF90D7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.11.032955/2026-16

Documento nº 0234619v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 24 de agosto de 2026

Edição nº 4868

Página 30 de 57



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1084, de 24 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MATEUS RODRIGUES PONTES**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 006/2026, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MATEUS RODRIGUES PONTES**, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO I CPF nº ***.119.039-**, MATRÍCULA Nº 872911, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), em razão de viagem oficial ao município de Curitiba/PR, para participação na Capacitação em Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Carteira de Trabalho, destinada aos servidores da Rede SINE do Estado do Paraná. Ressalta-se que a participação dos servidores decorre de convocação oficial do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR), responsáveis pela realização da capacitação, não se tratando, portanto, de mero convite ou participação facultativa em curso de aperfeiçoamento. A capacitação será realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2026, das 8h às 17h30, no Teatro Guaíra – Guairinha, localizado na Rua XV de Novembro, nº 971, Curitiba/PR. O treinamento tem como objetivo promover a atualização e o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e operacionais relacionados aos serviços de Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Carteira de Trabalho, além de fortalecer a padronização dos procedimentos e do atendimento prestado pelas unidades da Rede SINE em todo o Estado. Destaca-se, ainda, a relevância e a excepcionalidade da capacitação, considerando que esse treinamento não é realizado há um período significativo, tornando necessária a atualização dos servidores que atuam diretamente nesses serviços. As orientações e procedimentos relacionados ao atendimento do trabalhador passam por atualizações ao longo do tempo, sendo fundamental que as unidades estejam alinhadas às normas, diretrizes e procedimentos atualmente estabelecidos pelos órgãos responsáveis. Nesse sentido, a participação dos servidores convocados é de interesse direto da Administração Pública, uma vez que possibilitará a atualização dos conhecimentos necessários à execução dos serviços e, posteriormente, a disseminação das informações e orientações recebidas para os demais servidores da Agência do Trabalhador de Toledo. Conforme informado pelos órgãos responsáveis, em razão da limitação do espaço físico, não foi possível convocar todos os servidores que atuam nos serviços abrangidos pela capacitação. Dessa forma, foram convocados o gerente da Agência do Trabalhador e um atendente do Seguro-Desemprego, na condição de representantes da unidade, com a responsabilidade de posteriormente compartilhar os conhecimentos adquiridos com a respectiva equipe. Assim, a participação dos servidores Vanderlei dos Reis Timóteo e Mateus Rodrigues Pontes representa não apenas o cumprimento de uma convocação dos órgãos responsáveis pela Rede SINE, mas também uma oportunidade de atualização técnica e institucional que beneficiará toda a equipe da Agência do Trabalhador de Toledo, contribuindo para a uniformização dos procedimentos, a segurança na execução das atividades e a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população. Previsão de saída de Toledo: 24 de agosto de 2026, às 14h. Previsão de retorno: 27 de agosto de 2026, às 8h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 24 de agosto de 2026

Edição nº 4868

Página 31 de 57

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 24/08/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234619** e o código CRC **74DF90D7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.11.032955/2026-16

Documento nº 0234619v2



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1085, de 24 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1688/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para os meses de setembro e outubro de 2026 (estimativa mensal de 6 diárias para cada servidor), liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	***.954.363-**	875571	12	4.200,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.287.509-**	821011	12	4.200,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	***.772.629-**	730861	12	4.200,00
4	CRISTIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA I	***.830.029-**	874411	12	4.200,00
5	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	***.990.559-**	779641	12	4.200,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	***.099.649-**	873181	12	4.200,00
7	GIVANILDO CEZAR BASSETTI	MOTORISTA I	***.785.739-**	786421	12	4.200,00
8	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	***.056.079-**	874161	12	4.200,00
9	JAIME ARI SCHAAB	MOTORISTA I	***.603.139-**	876721	12	4.200,00
10	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	***.763.019-**	722881	12	4.200,00
11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	***.676.529-**	873121	12	4.200,00

12	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	***.471.279-**	815311	12	4.200,00
13	MARCOS ANDRE VIDAL	MOTORISTA I	***.633.269-**	891221	12	4.200,00
14	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	***.804.359-**	815341	12	4.200,00
15	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.024.639-**	785131	12	4.200,00
16	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	12	4.200,00
17	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	***.447.109-**	825931	12	4.200,00
18	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	***.199.709-**	748261	12	4.200,00
19	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	MOTORISTA I	***.082.269-**	874101	12	4.200,00
20	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	***.168.229-**	676361	12	4.200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 24/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234714** e o código CRC **4079612F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.032587/2026-86

Documento nº 0234714v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 25 de agosto de 2026

Edição nº 4870

Página 18 de 26



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1085, de 24 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1688/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para os meses de setembro e outubro de 2026 (estimativa mensal de 6 diárias para cada servidor), liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	***.954.363-**	875571	12	4.200,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.287.509-**	821011	12	4.200,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	***.772.629-**	730861	12	4.200,00
4	CRISTIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA I	***.830.029-**	874411	12	4.200,00
5	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	***.990.559-**	779641	12	4.200,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	***.099.649-**	873181	12	4.200,00
7	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	***.785.739-**	786421	12	4.200,00
8	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	***.056.079-**	874161	12	4.200,00
9	JAIME ARI SCHAAAB	MOTORISTA I	***.603.139-**	876721	12	4.200,00
10	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	***.763.019-**	722881	12	4.200,00
11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	***.676.529-**	873121	12	4.200,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	***.471.279-**	815311	12	4.200,00
13	MARCOS ANDRE VIDAL	MOTORISTA I	***.633.269-**	891221	12	4.200,00
14	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	***.804.359-**	815341	12	4.200,00
15	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.024.639-**	785131	12	4.200,00
16	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	12	4.200,00
17	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	***.447.109-**	825931	12	4.200,00
18	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	***.199.709-**	748261	12	4.200,00
19	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	MOTORISTA I	***.082.269-**	874101	12	4.200,00
20	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	***.168.229-**	676361	12	4.200,00

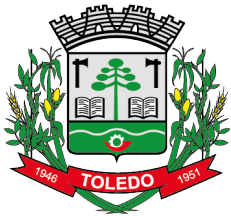
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 25 de agosto de 2026

Edição nº 4870

Página 19 de 26



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 24/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#), e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0234714 e o código CRC 4079612F.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.032587/2026-86

Documento nº 0234714v2



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1086, de 24 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 251/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, em viagens quando o servidor se afastar por mais de 15 (quinze) horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros (tendo em vista o disposto no Decreto nº 21/2005, Artigo 2º, Inciso VI e suas alterações), para o mês de setembro de 2026, de acordo com a necessidade, com previsão de saída de Toledo/PR, sendo o destino a definir, conforme demanda:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALTEMIR DA SILVA BALLEM	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	6	1.200,00
2	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	6	1.200,00
3	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	6	1.200,00
4	ODAIR JOSÉ FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	6	1.200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 24/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234776** e o código CRC **6FF35F2C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.033069/2026-10

Documento nº 0234776v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 25 de agosto de 2026

Edição nº 4870

Página 20 de 26



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1086, de 24 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 251/2026, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, em viagens quando o servidor se afastar por mais de 15 (quinze) horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros (tendo em vista o disposto no Decreto nº 21/2005, Artigo 2º, Inciso VI e suas alterações), para o mês de setembro de 2026, de acordo com a necessidade, com previsão de saída de Toledo/PR, sendo o destino a definir, conforme demanda:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALTEMIR DA SILVA BALEN	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	6	1.200,00
2	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	6	1.200,00
3	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	6	1.200,00
4	ODAIR JOSÉ FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	6	1.200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 24/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0234776 e o código CRC 6FF35F2C.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1087, de 25 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MOACIR TEIXEIRA LOPES**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 431/2026, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MOACIR TEIXEIRA LOPES**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, CPF nº ***. 178.191-**, MATRÍCULA Nº 784351, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), em virtude de seu deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR. O servidor representará a Sala do Empreendedor do Município, entre os dias 02 e 04 de setembro de 2026, a ser realizado no Hotel Grand Carimã Resort & Convention Center, Foz do Iguaçu/PR no evento "PRacelerar 2026 - Encontro Estadual de Ambiente de Negócios", promovido pelo Sebrae Paraná. A ocasião promoverá a construção e a troca de experiências sobre os temas que envolvem a melhoria do ambiente de negócios das micro e pequenas empresas e, consequentemente o desenvolvimento sustentável do estado. A participação do servidor justifica-se por sua atuação como responsável pela Sala do Empreendedor e como Agente de Desenvolvimento do município. Ele possui envolvimento direto no Comitê Gestor Municipal e em processos cujos temas estão estritamente ligados ao programa PRacelerar, tais como a modernização da Rede Sim, Reforma Tributária, Práticas Inovadoras, Cidades Inteligentes e o Programa Descomplica PR. Diante da necessidade de acompanhar as inovações e diretrizes tratadas nesses eventos, o próprio Sebrae Paraná formalizou o convite e auxiliará financeiramente o participante, assumindo os custos referentes à sua hospedagem. Previsão de saída de Toledo/PR: 02/09/2026, às 08h00m e previsão de retorno a Toledo/PR: 04/09/2026, às 19h00m.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 25/08/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0235638** e o código CRC **685ECF4C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.11.029765/2026-11

Documento nº 0235638v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 25 de agosto de 2026

Edição nº 4871 - Extraordinária

Página 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1087, de 25 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MOACIR TEIXEIRA LOPES**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 431/2026, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MOACIR TEIXEIRA LOPES**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, CPF nº ***. 178.191-**, MATRÍCULA Nº 784351, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), em virtude de seu deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR. O servidor representará a Sala do Empreendedor do Município, entre os dias 02 e 04 de setembro de 2026, a ser realizado no Hotel Grand Carimã Resort & Convention Center, Foz do Iguaçu/PR no evento "PRacelerar 2026 - Encontro Estadual de Ambiente de Negócios", promovido pelo Sebrae Paraná. A ocasião promoverá a construção e a troca de experiências sobre os temas que envolvem a melhoria do ambiente de negócios das micro e pequenas empresas e, consequentemente o desenvolvimento sustentável do estado. A participação do servidor justifica-se por sua atuação como responsável pela Sala do Empreendedor e como Agente de Desenvolvimento do município. Ele possui envolvimento direto no Comitê Gestor Municipal e em processos cujos temas estão estritamente ligados ao programa PRacelerar, tais como a modernização da Rede Sim, Reforma Tributária, Práticas Inovadoras, Cidades Inteligentes e o Programa Descomplica PR. Diante da necessidade de acompanhar as inovações e diretrizes tratadas nesses eventos, o próprio Sebrae Paraná formalizou o convite e auxiliará financeiramente o participante, assumindo os custos referentes à sua hospedagem. Previsão de saída de Toledo/PR: 02/09/2026, às 08h00m e previsão de retorno a Toledo/PR: 04/09/2026, às 19h00m.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 25/08/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 25 de agosto de 2026

Edição nº 4871 - Extraordinária

Página 2 de 6



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0235638** e o código CRC **685ECF4C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.11.029765/2026-11

Documento nº 0235638v2



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1088, de 26 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **JOEL JOSE PALMA JUNIOR**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1721/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JOEL JOSE PALMA JUNIOR**, DIRETOR (A) DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CPF nº ***. 981.019-**, MATRÍCULA Nº 907491, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para participar de reunião técnica vigilância epidemiológica de arbovirose, que será realizada no dia 1º de setembro de 2026, das 08h às 17h, em Curitiba/PR. Previsão de saída de Toledo/PR: 31/08/2026 às 21h15min e previsão de retorno a Toledo/PR: 02/09/2026 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 26/08/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237202** e o código CRC **6B3F377D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 3 de 30



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1088, de 26 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **JOEL JOSE PALMA JUNIOR**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1721/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JOEL JOSE PALMA JUNIOR**, DIRETOR (A) DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CPF nº ***. 981.019-**, MATRÍCULA Nº 907491, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para participar de reunião técnica vigilância epidemiológica de arbovirose, que será realizada no dia 1º de setembro de 2026, das 08h às 17h, em Curitiba/PR. Previsão de saída de Toledo/PR: 31/08/2026 às 21h15min e previsão de retorno a Toledo/PR: 02/09/2026 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná em 26 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 26/08/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237202** e o código CRC **6B3F377D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1089, de 26 de agosto de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 757/2026 – 5PJ, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 757/2026 – 5PJ, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Patyara Macedo da Silva, como Presidente;

II – Gilberto Augusto Chmulek;

III – André Eduardo dos Santos.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 26/08/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

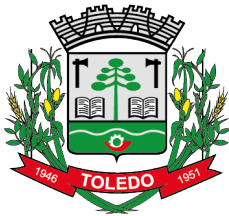
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0237757** e o código CRC **2B301A75**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034247/2026-99

Documento nº 0237757v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de agosto de 2026

Edição nº 4873 - Extraordinária

Página 43 de 53



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1089, de 26 de agosto de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 757/2026 – 5PJ, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 757/2026 – 5PJ, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Patyara Macedo da Silva, como Presidente;

II – Gilberto Augusto Chmulek;

III – André Eduardo dos Santos.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 26/08/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de agosto de 2026

Edição nº 4873 - Extraordinária

Página 44 de 53



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237757** e o código CRC **2B301A75**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034247/2026-99

Documento nº 0237757v2



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1090, de 26 de agosto de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1647/2026-SMS e Ofício nº 1669/2026-SMS/APS, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1647/2026-SMS e Ofício nº 1669/2026-SMS/APS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – John Mark Lima Pinto, como Presidente;
- II – Anderson de Luna Pereira;
- III – Márcia Vanderleia Dalgallo.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 26/08/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

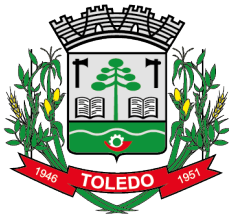


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237761** e o código CRC **C007FD63**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034247/2026-99

Documento nº 0237761v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de agosto de 2026

Edição nº 4873 - Extraordinária

Página 45 de 53



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1090, de 26 de agosto de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1647/2026-SMS e Ofício nº 1669/2026-SMS/APS, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1647/2026-SMS e Ofício nº 1669/2026-SMS/APS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – John Mark Lima Pinto, como Presidente;
- II – Anderson de Luna Pereira;
- III – Márcia Vanderleia Dalgallo.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 26/08/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de agosto de 2026

Edição nº 4873 - Extraordinária

Página 46 de 53



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237761** e o código CRC **C007FD63**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034247/2026-99

Documento nº 0237761v2



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1091, de 26 de agosto de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1383/2026-SMS, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1383/2026-SMS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Danieli Bringmann, como Presidente;
- II – Hanna Luellen Risczik;
- III – Franz Menegasso.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 26/08/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

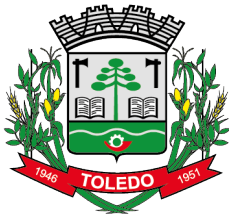


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237769** e o código CRC **DBC99019**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034247/2026-99

Documento nº 0237769v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de agosto de 2026

Edição nº 4873 - Extraordinária

Página 47 de 53



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1091, de 26 de agosto de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1383/2026-SMS, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1383/2026-SMS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I – Danieli Bringmann, como Presidente;

II – Hanna Luellen Risczik;

III – Franz Menegasso.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 26/08/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de agosto de 2026

Edição nº 4873 - Extraordinária

Página 48 de 53



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237769** e o código CRC **DBC99019**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034247/2026-99

Documento nº 0237769v2



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1092, de 26 de agosto de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 667/2026-SMED, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 667/2026-SMED, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Itamar Luiz Sobczak, como Presidente;
- II – Carmem Aparecida Manica;
- III – Maíra Escobar de Araujo.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 26/08/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

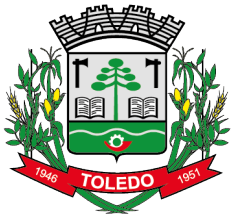
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0237770** e o código CRC **F5DFA14B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034247/2026-99

Documento nº 0237770v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de agosto de 2026

Edição nº 4873 - Extraordinária

Página 49 de 53



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1092, de 26 de agosto de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 667/2026-SMED, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 667/2026-SMED, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Itamar Luiz Sobczak, como Presidente;
- II – Carmem Aparecida Manica;
- III – Maíra Escobar de Araujo.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 26/08/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de agosto de 2026

Edição nº 4873 - Extraordinária

Página 50 de 53



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237770** e o código CRC **F5DFA14B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034247/2026-99

Documento nº 0237770v2



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1093, de 26 de agosto de 2026

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1131/2026 - SMS, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 1131/2026 - SMS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Rejane Ecker, como Presidente;
- II – Paulo Rafael Ferraz Bueno;
- III – Jhessika Aline Fernandes Krewer.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 26/08/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

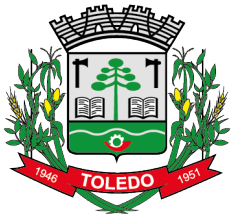


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237773** e o código CRC **637602A3**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034247/2026-99

Documento nº 0237773v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de agosto de 2026

Edição nº 4873 - Extraordinária

Página 51 de 53



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1093, de 26 de agosto de 2026

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1131/2026 - SMS, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 1131/2026 - SMS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Rejane Ecker, como Presidente;
- II – Paulo Rafael Ferraz Bueno;
- III – Jhessika Aline Fernandes Krewer.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 26/08/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 26 de agosto de 2026

Edição nº 4873 - Extraordinária

Página 52 de 53



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237773** e o código CRC **637602A3**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034247/2026-99

Documento nº 0237773v3



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1094, de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre alterações na execução de atividades laborais, adequação de atribuições e retorno ao trabalho para os (as) servidores(as) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica procedida à alteração da execução de atividades laborais ou à adequação de atribuições ou, ainda, define o retorno ao trabalho, conforme as respectivas recomendações médicas, para os (as) servidores (as) relacionados (as) na listagem que segue, de acordo com a decisão das perícias médicas realizadas nas datas nela informadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DECISÃO DA PERÍCIA MÉDICA	DATA DA PERÍCIA
941161	VANESSA CRISTINA VENCIGUERRA	Motorista I	Homologado conduzir apenas veículos leves ou trabalhar em tarefas administrativas	17/08/2026
910621	ANA CLAUDIA CASTRO ALEN	Professor de Educação Infantil T40	Homologado trabalho sem carregar, levantar ou transportar peso. Evitar esforços. Liberar para realização de pausas de recuperação, conforme necessidade da mesma.	24/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 27/08/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238368** e o código CRC **EBDA903D**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 28 de agosto de 2026

Edição nº 4876

Página 6 de 89



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1094, de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre alterações na execução de atividades laborais, adequação de atribuições e retorno ao trabalho para os (as) servidores(as) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica procedida à alteração da execução de atividades laborais ou à adequação de atribuições ou, ainda, define o retorno ao trabalho, conforme as respectivas recomendações médicas, para os (as) servidores (as) relacionados (as) na listagem que segue, de acordo com a decisão das perícias médicas realizadas nas datas nela informadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DECISÃO DA PERÍCIA MÉDICA	DATA DA PERÍCIA
941161	VANESSA CRISTINA VENCIGUERRA	Motorista I	Homologado conduzir apenas veículos leves ou trabalhar em tarefas administrativas	17/08/2026
910621	ANA CLAUDIA CASTRO ALEN	Professor de Educação Infantil T40	Homologado trabalho sem carregar, levantar ou transportar peso. Evitar esforços. Liberar para realização de pausas de recuperação, conforme necessidade da mesma.	24/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 27/08/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238368** e o código CRC **EBDA903D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1095, de 27 de agosto de 2026

Concede licença para tratamento de saúde para os(as) servidores(as) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde aos (as) servidores (as) relacionados (as) na listagem que segue, de acordo com a decisão das perícias médicas realizadas nas datas nela informadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DECISÃO DA PERÍCIA MÉDICA	DATA DA PERÍCIA
983581	VANESSA JANAINA DE OLIVEIRA CAMPOS	Auxiliar em Serviços Gerais I	Homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21/07/2026 com retorno em 17/01/2027	27/07/2026
522051/522052	MARCIA VANDERLEIA DALGALLO	Professor I - 1º e 2º cargo	Homologado afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias a contar de 27/07/2026 a 25/08/2026	14/08/2026
878381	ANDRESSA PAULA GEA DA SILVA	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 26 (vinte e seis) dias a contar de 10/08/2026 a 04/09/2026	17/08/2026
875751	BRUNA EDUARDA DIEL BOTTIN	Técnico em Enfermagem I	Homologado afastamento do trabalho por 62 (sessenta e dois) dias a contar de 06/08/2026 a 06/10/2026	17/08/2026
888451	CRISTIANO JOSE DA SILVA	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 26 (vinte e seis) dias a contar de 10/08/2026 a 04/09/2026	17/08/2026
773461	MARIA ELZA RAMOS DA SILVA	Auxiliar em Serviços Gerais I	Homologado afastamento do trabalho por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 06/08/2026 a 03/12/2026	17/08/2026
922451	NATHALIA DE SOUZA MENDES	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 50 (cinquenta) dias a contar de 07/08/2026 até 25/09/2026	17/08/2026

915631	ROSENI ROSA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem T8-ESF I	Homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 10/08/2026 a 08/10/2026 e retorno ao trabalho em 09/10/2026	24/08/2026
593151	ELIZEU DO NASCIMENTO	Guarda Municipal de Segurança e Trânsito I	Homologado afastamento do trabalho por 10 (dez) dias a contar de 06/08/2026 a 15/08/2026	24/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 27/08/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

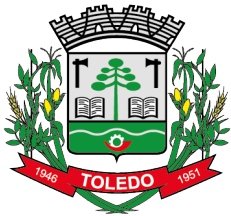


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238370** e o código CRC **A70789BF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034353/2026-72

Documento nº 0238370v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 28 de agosto de 2026

Edição nº 4876

Página 5 de 89



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1095, de 27 de agosto de 2026

Concede licença para tratamento de saúde para os(as) servidores(as) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde aos (as) servidores (as) relacionados (as) na listagem que segue, de acordo com a decisão das perícias médicas realizadas nas datas nela informadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DECISÃO DA PERÍCIA MÉDICA	DATA DA PERÍCIA
983581	VANESSA JANAINA DE OLIVEIRA CAMPOS	Auxiliar em Serviços Gerais I	Homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21/07/2026 com retorno em 17/01/2027	27/07/2026
522051/522052	MARCIA VANDERLEIA DALGALLO	Professor I - 1º e 2º cargo	Homologado afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias a contar de 27/07/2026 a 25/08/2026	14/08/2026
878381	ANDRESSA PAULA GEA DA SILVA	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 26 (vinte e seis) dias a contar de 10/08/2026 a 04/09/2026	17/08/2026
875751	BRUNA EDUARDA DIEL BOTTIN	Técnico em Enfermagem I	Homologado afastamento do trabalho por 62 (sessenta e dois) dias a contar de 06/08/2026 a 06/10/2026	17/08/2026
888451	CRISTIANO JOSE DA SILVA	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 26 (vinte e seis) dias a contar de 10/08/2026 a 04/09/2026	17/08/2026
773461	MARIA ELZA RAMOS DA SILVA	Auxiliar em Serviços Gerais I	Homologado afastamento do trabalho por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 06/08/2026 a 03/12/2026	17/08/2026
922451	NATHALIA DE SOUZA MENDES	Assistente em Administração I	Homologado afastamento do trabalho por 50 (cinquenta) dias a contar de 07/08/2026 até 25/09/2026	17/08/2026
915631	ROSENI ROSA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem T8-ESF I	Homologado manter afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias a contar de 10/08/2026 a 08/10/2026 e retorno ao trabalho em 09/10/2026	24/08/2026
593151	ELIZEU DO NASCIMENTO	Guarda Municipal de Segurança e Trânsito I	Homologado afastamento do trabalho por 10 (dez) dias a contar de 06/08/2026 a 15/08/2026	24/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/08/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238370** e o código CRC **A70789BF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1096, de 28 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a)
ANDERSON HILGERT.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 180/2026, da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ANDERSON HILGERT**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº ***. 521.349-**, MATRÍCULA Nº 897561, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), em virtude de seu deslocamento à cidade de Curitiba/PR, para acompanhar acolhido em consulta médica para avaliação pré-operatória no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie. Previsão de saída de Toledo/PR: 31/08/2026, às 5h e previsão de retorno a Toledo/PR: 1º/09/2026, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 28/08/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239268** e o código CRC **3EAB6565**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 28 de agosto de 2026

Edição nº 4877 - Extraordinária

Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1096, de 28 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ANDERSON HILGERT**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 180/2026, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ANDERSON HILGERT**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº ***. 521.349-**, MATRÍCULA Nº 897561, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), em virtude de seu deslocamento à cidade de Curitiba/PR, para acompanhar acolhido em consulta médica para avaliação pré-operatória no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie. Previsão de saída de Toledo/PR: 31/08/2026, às 5h e previsão de retorno a Toledo/PR: 1º/09/2026, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 28/08/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239268** e o código CRC **3EAB6565**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1097, de 28 de agosto de 2026

Concede diárias a servidores(as)
públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 241/2026, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para participarem do Dia C de Capacitação: Atendimento, Proteção e Perspectiva de Gênero na Segurança Pública foi concebida no âmbito do Comitê de Governança das Políticas de Segurança Pública voltadas à Prevenção e ao Enfrentamento da Violência contra Mulheres e Meninas - CGV-Mulheres. Instituído pela Portaria SENASP/MJSP nº 652, de 29 de abril de 2026, o Comitê reúne instituições que exercem responsabilidades relacionadas à prevenção da violência, à proteção das mulheres e ao aperfeiçoamento das respostas. A capacitação será realizada no no dia 02 de Setembro de 2026, no Auditório situado no Bloco II do complexo arquitetônico do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 820, Centro Cívico, Curitiba/PR. Conforme convite enviado pelo Ministério Público do Paraná- MPR através do Ofício nº 01/2026-GAB, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.760.329-**	750181	2	700,00
2	ALESSANDRO JARDEL DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.448.009-**	835591	2	700,00
Previsão de saída de Toledo/PR: 1º/09/2026 às 9h e previsão de retorno a Toledo/PR: 3/09/2026 às 16h						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 28/08/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239714** e o código CRC **F8EE0862**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.15.034391/2026-16

Documento nº 0239714v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 28 de agosto de 2026

Edição nº 4877 - Extraordinária

Página 2 de 12



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1097, de 28 de agosto de 2026

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 241/2026, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para participarem do Dia C de Capacitação: Atendimento, Proteção e Perspectiva de Gênero na Segurança Pública foi concebida no âmbito do Comitê de Governança das Políticas de Segurança Pública voltadas à Prevenção e ao Enfrentamento da Violência contra Mulheres e Meninas - CGV-Mulheres. Instituído pela Portaria SENASP/MJSP nº 652, de 29 de abril de 2026, o Comitê reúne instituições que exercem responsabilidades relacionadas à prevenção da violência, à proteção das mulheres e ao aperfeiçoamento das respostas. A capacitação será realizada no dia 02 de Setembro de 2026, no Auditório situado no Bloco II do complexo arquitetônico do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 820, Centro Cívico, Curitiba/PR. Conforme convite enviado pelo Ministério Público do Paraná- MPR através do Ofício nº 01/2026-GAB, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS
1	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.760.329-**	750181	2	700,00
2	ALESSANDRO JARDEL DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.448.009-**	835591	2	700,00

Previsão de saída de Toledo/PR: 1º/09/2026 às 9h e previsão de retorno a Toledo/PR: 3/09/2026 às 16h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 28/08/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239714** e o código CRC **F8EE0862**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1098, de 31 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1687/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para os meses de setembro e outubro de 2026 (estimativa mensal de 3 diárias para cada servidor), liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	***.954.363-**	875571	6	1.500,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.287.509-**	821011	6	1.500,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	***.772.629-**	730861	6	1.500,00
4	CRISTIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA I	***.830.029-**	874411	6	1.500,00
5	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	***.990.559-**	779641	6	1.500,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	***.099.649-**	873181	6	1.500,00
7	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	***.785.739-**	786421	6	1.500,00
8	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	***.056.079-**	874161	6	1.500,00
9	JAIME ARI SCHAAB	MOTORISTA I	***.603.139-**	876721	6	1.500,00
10	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	***.763.019-**	722881	6	1.500,00

11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	***.676.529-**	873121	6	1.500,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	***.471.279-**	815311	6	1.500,00
13	MARCOS ANDRE VIDAL	MOTORISTA I	***.633.269-**	891221	6	1.500,00
14	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	***.804.359-**	815341	6	1.500,00
15	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.024.639-**	785131	6	1.500,00
16	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	6	1.500,00
17	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	***.447.109-**	825931	6	1.500,00
18	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	***.199.709-**	748261	6	1.500,00
19	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	MOTORISTA I	***.082.269-**	874101	6	1.500,00
20	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	***.168.229-**	676361	6	1.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 31/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240139** e o código CRC **4A8D8DD8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.032581/2026-17

Documento nº 0240139v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 3 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1098, de 31 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1687/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para os meses de setembro e outubro de 2026 (estimativa mensal de 3 diárias para cada servidor), liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	***.954.363-**	875571	6	1.500,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.287.509-**	821011	6	1.500,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	***.772.629-**	730861	6	1.500,00
4	CRISTIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA I	***.830.029-**	874411	6	1.500,00
5	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	***.990.559-**	779641	6	1.500,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	***.099.649-**	873181	6	1.500,00
7	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	***.785.739-**	786421	6	1.500,00
8	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	***.056.079-**	874161	6	1.500,00
9	JAIME ARI SCHAAAB	MOTORISTA I	***.603.139-**	876721	6	1.500,00
10	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	***.763.019-**	722881	6	1.500,00
11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	***.676.529-**	873121	6	1.500,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	***.471.279-**	815311	6	1.500,00
13	MARCOS ANDRE VIDAL	MOTORISTA I	***.633.269-**	891221	6	1.500,00
14	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	***.804.359-**	815341	6	1.500,00
15	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.024.639-**	785131	6	1.500,00
16	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	6	1.500,00
17	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	***.447.109-**	825931	6	1.500,00
18	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	***.199.709-**	748261	6	1.500,00
19	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	MOTORISTA I	***.082.269-**	874101	6	1.500,00
20	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	***.168.229-**	676361	6	1.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 31 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 4 de 24

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 31/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240139** e o código CRC **4A8D8DD8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.032581/2026-17

Documento nº 0240139v3



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1099, de 31 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1685/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de setembro de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589-**	891511	2	700,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.848.811-**	868561	2	700,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.434.729-**	891271	2	700,00
4	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.978.549-**	833911	2	700,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.633.099-**	727501	2	700,00
6	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749-**	868591	2	700,00
7	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.049-**	890851	2	700,00
8	MARA DORNELAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.436.449-**	889021	2	700,00

9	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279- **	833971	2	700,00
10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.983.419- **	967681	2	700,00
11	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809- **	788671	2	700,00
12	THALITA BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.240.232- **	904901	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 31/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240365** e o código CRC **E22F859E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.032570/2026-29

Documento nº 0240365v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 5 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1099, de 31 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1685/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de setembro de 2026, de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589-**	891511	2	700,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.848.811-**	868561	2	700,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.434.729-**	891271	2	700,00
4	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.978.549-**	833911	2	700,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.633.099-**	727501	2	700,00
6	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749-**	868591	2	700,00
7	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.049-**	890851	2	700,00
8	MARA DORNELAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.436.449-**	889021	2	700,00
9	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279-**	833971	2	700,00
10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.983.419-**	967681	2	700,00
11	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809-**	788671	2	700,00
12	THALITA BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.240.232-**	904901	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 31/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 6 de 24



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0240365 e o código CRC E22F859E.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.032570/2026-29

Documento nº 0240365v3



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1100, de 31 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1686/2026, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de setembro de 2026 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589-**	891511	1,5	375,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.848.811-**	868561	1,5	375,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.434.729-**	891271	1,5	375,00
4	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.978.549-**	833911	1,5	375,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.633.099-**	727501	1,5	375,00
6	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749-**	868591	1,5	375,00
7	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.049-**	890851	1,5	375,00
8	MARA DORNELAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.436.449-**	889021	1,5	375,00
9	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279-**	833971	1,5	375,00

10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.983.419-**-	967681	1,5	375,00
11	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809-**-	788671	1,5	375,00
12	THALITA BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.240.232-**-	904901	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto o de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 31/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240383** e o código CRC **8FA2B7D7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.032572/2026-18

Documento nº 0240383v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 7 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1100, de 31 de agosto de 2026

Estima quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1686/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam estimados os seguintes quantitativos de diárias para concessão a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023 e suas alterações), para o mês de setembro de 2026 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem), de acordo com a necessidade:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589-**	891511	1,5	375,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.848.811-**	868561	1,5	375,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.434.729-**	891271	1,5	375,00
4	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.978.549-**	833911	1,5	375,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.633.099-**	727501	1,5	375,00
6	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749-**	868591	1,5	375,00
7	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.049-**	890851	1,5	375,00
8	MARA DORNELAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.436.449-**	889021	1,5	375,00
9	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279-**	833971	1,5	375,00
10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.983.419-**	967681	1,5	375,00
11	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809-**	788671	1,5	375,00
12	THALITA BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.240.232-**	904901	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 31/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 8 de 24



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0240383 e o código CRC 8FA2B7D7.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.032572/2026-18

Documento nº 0240383v3



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1101, de 31 de agosto de 2026

Concede Permuta para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permutar, a pedido, entre locais de lotação, os(as) servidores(as) abaixo relacionados, ambos ocupantes do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I**, a contar de 01/08/2026:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
846561	GRACIELI DOS SANTOS LIBARDONI	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM CONCORDIA	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV
864761	FRANCIELLE ARYANNE FLORES	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM CONCORDIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 01/09/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240939** e o código CRC **9BDE5B9C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 9 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1101, de 31 de agosto de 2026

Concede Permuta para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar, a pedido, entre locais de lotação, os(as) servidores(as) abaixo relacionados, ambos ocupantes do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I**, a contar de 01/08/2026:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
846561	GRACIELI DOS SANTOS LIBARDONI	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM CONCORDIA	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV
864761	FRANCIELLE ARYANNE FLORES	POSTO DE SAÚDE DO JD SANTA CLARA IV	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM CONCORDIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 01/09/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240939** e o código CRC **9BDE5B9C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034776/2026-92

Documento nº 0240939v2



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1102, de 31 de agosto de 2026

Concede Transferência aos(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a pedido, de uma Secretaria para outra, os(as) servidores(as) abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	TRANSFERÊNCIA PARA	A CONTAR DE
861811	CAMILA NOGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DA SAÚDE – POSTO DE SAÚDE JARDIM COOPAGRO	PROCURADORIA GERAL – PROCON	22/07/2026
854451	CAROLINA SCHNEIDER SCHAUFELBERGER	AGENTE FISCAL I	PROCURADORIA GERAL – PROCON	SECRETARIA DA FAZENDA – RECEITA	03/08/2026
912481	JOÃO PEDRO DONADUZZI	MOTORISTA I	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS – PÁTIO DE MÁQUINAS	13/08/2026
875931	MARIA DA PENHA DOS SANTOS MANHAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – AGÊNCIA DO SINE	SECRETARIA DA SAÚDE	19/08/2026
926091	KAIANE LIVI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS – PÁTIO DE MÁQUINAS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO	13/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,

Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 01/09/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240943** e o código CRC **E8087FD6**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034776/2026-92

Documento nº 0240943v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 10 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1102, de 31 de agosto de 2026

Concede Transferência aos(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a pedido, de uma Secretaria para outra, os(as) servidores(as) abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	TRANSFERÊNCIA PARA	A CONTAR DE
861811	CAMILA NOGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DA SAÚDE – POSTO DE SAÚDE JARDIM COOPAGRO	PROCURADORIA GERAL – PROCON	22/07/2026
854451	CAROLINA SCHNEIDER SCHAUFELBERGER	AGENTE FISCAL I	PROCURADORIA GERAL – PROCON	SECRETARIA DA FAZENDA – RECEITA	03/08/2026
912481	JOÃO PEDRO DONADUZZI	MOTORISTA I	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS – PÁTIO DE MÁQUINAS	13/08/2026
875931	MARIA DA PENHA DOS SANTOS MANHAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – AGÊNCIA DO SINE	SECRETARIA DA SAÚDE	19/08/2026
926091	KAIANE LIVI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS – PÁTIO DE MÁQUINAS	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO	13/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 11 de 24

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 01/09/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240943** e o código CRC **E8087FD6**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.034776/2026-92

Documento nº 0240943v3



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1103, de 31 de agosto de 2026

Concede Remoção ao(a) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a pedido, entre locais de lotação dentro da mesma Secretaria, os(as) servidor(es) abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	A CONTAR DE
865881	CRISTIELE RHODEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	SETOR DE FROTAS	DEPTO DE PATRIMÔNIO - USO INTERNO	03/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 01/09/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240949** e o código CRC **369D8666**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 1º de setembro de 2026

Edição nº 4880

Página 12 de 24



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1103, de 31 de agosto de 2026

Concede Remoção ao(a) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, entre locais de lotação dentro da mesma Secretaria, os(as) servidor(es) abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	A CONTAR DE
865881	CRISTIELE RHODEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	SETOR DE FROTAS	DEPTO DE PATRIMÔNIO - USO INTERNO	03/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 01/09/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240949** e o código CRC **369D8666**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br